

DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 012/2013-GP DE 15/02/2013 Guarulhos, Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2013 - Ano XIII - nº 1259 www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 14 de Fevereiro de 2013.
DECRETO Nº 30417

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 371.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1712600662.131.04.100800.339030.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	371.000,00	-
8210.1712600662.131.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	371.000,00
TOTAL		371.000,00	371.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30418

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.851.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 6.851.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200651.063.04.100800.449039.800	Modernização dos serviços de água e esgoto	1.500.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339039.800	Gestão e Administração do SAAE	1.201.000,00
8210.1713100642.129.04.100800.339039.800	Comunicação de Utilidade Pública do SAAE	550.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	3.600.000,00
TOTAL		6.851.000,00

Art. 2º O recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200621.067.04.100800.339039.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	6.851.000,00
TOTAL		6.851.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30419

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1692.0824400152.041.01.110000.3350XX	92
1692.0824400162.042.01.110000.3350XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30420

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 134.856,78.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 134.856,78 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400152.041.01.110000.335092.000	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	17.607,02
1692.0824400162.042.01.110000.335092.000	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	117.249,76
TOTAL		134.856,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400152.041.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	17.607,02
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	117.249,76
TOTAL		134.856,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30421

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 687/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133400482.102.01.110000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30422

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 34.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 687/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400482.102.01.110000.339092.000	Apoio aos Desempregados	34.000,00	-
1310.1133400482.102.01.110000.339039.000	Apoio aos Desempregados	-	34.000,00
TOTAL		34.000,00	34.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30423

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.050.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.955/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200461.048.05.100197.449051.372	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.050.000,00
TOTAL		1.050.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praça dos Esportes e da Cultura, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30424

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.050.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.955/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200461.048.05.100198.449051.373	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.050.000,00
TOTAL		1.050.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praça dos Esportes e da Cultura, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30425

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.050.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30956/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200461.048.05.100196.449051.371	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	1.050.000,00
TOTAL		1.050.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Cultura - Programa Construção de Praças dos Esportes e da Cultura, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30426

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do inciso II, do artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43656/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1210.1339200461.048.05.XXXXXX.449051	100184

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30427

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 438.750,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43656/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200461.048.05.100184.449051.307	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	438.750,00
TOTAL		438.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - reforma do antigo espaço do Plenário e do telhado do prédio antigo Câmara Municipal, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30428

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.336/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.02.XXXXXX.449051	100199

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30429

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 156.065,10.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.336/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 156.065,10 (cento e cinquenta e seis mil, sessenta e cinco reais e dez centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.02.100199.449051.376	Ampliação e Modernização do Sistema	
	Viário Urbano	156.065,10
	TOTAL	156.065,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30430

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.337/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.02.XXXXXX.449051	100200

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30431

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 163.484,40.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.337/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 163.484,40 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.02.100200.449051.377	Ampliação e Modernização do Sistema	
	Viário Urbano	163.484,40
	TOTAL	163.484,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30432

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35510/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.05.XXXXXX.449051	100154

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30433

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 58.804,93.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35510/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 58.804,93 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.05.100154.449051.320	Ampliação e Modernização do Sistema	
	Viário Urbano	58.804,93
	TOTAL	58.804,93

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério das Cidades - Obras de Infraestrutura na Estrada da Parreira, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30434

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 39.166/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100371.032.02.XXXXXX.449051	100203

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30435

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 661.352,63.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 39.166/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 661.352,63 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.02.100203.449051.381	Ampliação e Modernização do Sistema	
	Viário Urbano	661.352,63
	TOTAL	661.352,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Habitação, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30436

Altera o Decreto Municipal nº 29.756, de 1º de março de 2012, que instituiu a Comissão Intersetorial para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes

do Município de Guarulhos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.605/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 29.756, de 1º de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

2º Os membros da Comissão serão indicados pelos titulares dos órgãos relacionados e sua designação ocorrerá por meio de Portaria do Gestor Municipal do Plano.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 7º, do Decreto Municipal nº 29.756, de 1º de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O funcionamento da Comissão, bem como metodologias e prazos serão regulamentados pelo Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado em reunião ordinária da comissão.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 14 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 494/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 10439/99;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**, instituído pelo Decreto Municipal nº 20.865 de 28 de fevereiro de 2000, nomeado através da Portaria nº 2133/2009-GP, de 27 de julho de 2009, conforme segue:

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT EXCLUIR

Eduardo Teixeira Alves

INCLUIR

José Rogério Vieira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 495/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 31/2013-SN,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Guilherme Diógenes de Oliveira** (código 51449), **Assessor de Gabinete III** (262-130), Secretaria do Governo Municipal,

2- **Lucas Tadeu Parese Caldas de Assis** (código 54631), **Assessor de Gabinete I** (260-88), Secretaria do Governo Municipal,

3- **Jamil Masri Filho** (código 51978), **Assessor de Gabinete I** (260-96), Secretaria do Governo Municipal,

4- **Diego Santos de Andrade** (código 54355), **Assessor de Gestão IV** (268-36), Secretaria do Governo Municipal,

5- **Roberto Albertazzi** (código 52838), **Assessor de Gestão I** (265-238), Secretaria do Governo Municipal,

6- **Diogo de Souza Leite** (código 45056), **Assessor de Gestão I** (265-66), Secretaria do Governo Municipal, e

7- **João Nery dos Santos Cassemiro** (código 54595), **Assessor de Gestão III** (267-103), Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 496/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME: MÁRCIA MARIA VILELLA BARBOSA** (CÓDIGO 48943)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-241) SS

DATA: 31.01.2013

2 - **NOME: GABRIELA DE MOURA LEITE** (CÓDIGO 47767)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-51) SS

DATA: 07.02.2013

3 - **NOME: ANDREZZA CARVALHO DE MELO** (CÓDIGO 53899)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-8) SS

DATA: 18.02.2013

4 - **NOME: PAULO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA** (CÓDIGO 55256)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-420) SS

DATA: 06.02.2013

5 - **NOME: ISAIAS GONÇALVES DE BRITO** (CÓDIGO 46640)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-337) SS

DATA: 08.02.2013

6 - **NOME: JOYCE CRISTIANE CORREA** (CÓDIGO 53914)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-63) SS

DATA: 06.02.2013

7 - **NOME: FABIOLA CALAREZO** (CÓDIGO 54818)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA) (5852-69) SS

DATA: 05.02.2013

8 - **NOME: CINTIA PRIOR CORREA BARBOSA** (CÓDIGO 41128)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-703) SE03

DATA: 01.02.2013

9 - **NOME: VIVIAN MOREIRA MARTINEZ** (CÓDIGO 39119)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-149) SS

DATA: 01.02.2013

10 - **NOME: ANDRÉ FERNANDO VIEIRA ALVES** (CÓDIGO 54996)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-274) SS

DATA: 01.02.2013

11 - **NOME: KHERLY BORGES** (CÓDIGO 50801)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (5831-716) SS

DATA: 04.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 497/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 440/2013-GP, referente à senhora **Ligia Maria de Lima Almeida**.

PORTARIA Nº 498/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2013-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1-**PORTARIA Nº 016/2013-GP**

FUNÇÃO: MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-207) SS03

NOME: MAISA RIBEIRO FERRAZ

2-**PORTARIA Nº 017/2013-GP**

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-1134) SS

NOME: LUIZ FERNANDO DE CASTRO

3-**PORTARIA Nº 019/2013-GP**

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843) SS

NOMES:

AKINYELE KAYODE FERREIRA BARBOSA (13)

MAGNA FUJIKO YAMADA (17)

4-**PORTARIA Nº 086/2013-GP**

FUNÇÃO: AJUDANTE DE ELETRICISTA III (5006-4) SO05

NOME: REGINALDO MANOEL DA SILVA

5-**PORTARIA Nº 080/2013-GP**

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874) SE01

NOMES:

CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA (2629)

CRISTIANE DOS SANTOS MORAES (1357)

ADRIANA FARIAS DE SOUZA SANTOS (2447)

6-**PORTARIA Nº 081/2013-GP**

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855) SE

NOMES:

PORTARIA Nº 499/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1700/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
3º JAYME NUNES NETO	563
4º ALEXANDRE SPERTINI DE LAURA	654
5º EDNEI HARJO KAWATAKE	657

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Claudia Maria Silvestre Novais Marcon, Silmara Libertis Machado Pacheco e Erica Miranda de Assis Kalil, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 500/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1688/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
17º THALITA FERREIRATEODORO	42
18º ANNA DE MORAES HIDALGO	347
19º SAULO LEAL TEIXEIRA	512

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Aline Miranda de Souza Guilherme, José Antonio Bertocini Filho e Tânia Morais Coimbra, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 501/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1491/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
51º CATIA CERQUEIRA DOS SANTOS	101
52º FABIANA MAGALHÃES ISEN CHEN	130

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Manoel Romero Vieira Lima e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 502/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
19º BRUNA MARIA SIMÕES DA SILVA	109

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Eliana Donizete da Silva Oliveira, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 503/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
948º BRUNO DE SOUZA AGUIAR	9
949º FELIPE APARECIDO DE ALMEIDA ANJOS	118
952º TIAGO CASALINHO MARQUES	419

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Sílvia Rodrigues Makiya, Caroline Zentner e Leandro Xavier dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 504/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1491/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
50º SELMA MARTINS RODRIGUES FALCAO (CÓDIGO 40751) (5840) (99)	

Para a função de: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Rochele Dias Aquino, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 505/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
18º LUAN DISIDÉRIO DA SILVA (CÓDIGO 51906) (5823) (74)	

Para a função de: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Pamela Simplício Martins, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 506/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
950º LUCIMACHADO DA SILVA (CÓDIGO 53774) (5822) (155)	
951º ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA (CÓDIGO 34557) (5874) (253)	
953º JOSIANE MENDES RODRIGUES (CÓDIGO 48972) (5822) (493)	
954º VALDIRENE FERNANDES (CÓDIGO 44297) (5831) (531)	

Para a função de: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Suiane de Souza Silva, Daniel de Souza Vieira, Sandra Bonasuki e Amauri Oliva da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 507/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a contar de 01.03.2013, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 350/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Silvia Regina de Pinho Bortoli** (código 21772).

PORTARIA Nº 508/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a contar de 01.03.2013, por 09 (nove) meses, os efeitos da Portaria nº 2.269/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Selomita de Barros Pereira de Carvalho** (código 30435).

PORTARIA Nº 509/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Marina Cristina Deoclides da Silva** (código 39937), **Professor de Educação Básica** (5874-3257), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 510/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Tereza Alves Carvalho** (código 46400), **Assistente de Gestão Escolar** (5823-75), lotado na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 511/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Servidor (a): Aparecida Lima Santos Toledo Piza (código 47153) (5822);

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe, SQC-I, EVCC, ref. 49 (125-5), lotada na SJ01.12;

Vaga: exoneração de Ricardo Alexandre de Castro Magalhães.

PORTARIA Nº 512/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 31/2013-SN,

NOMEIA

Sr. Luis Antonio de Assis - RG nº 17.848.669-3;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-88), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Lucas Tadeu Parese Caldas de Assis.

PORTARIA Nº 513/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Marcos Vinicius dos Santos Nascimento;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-84), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Magali Esperança de Moura, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (263).

PORTARIA Nº 514/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Servidor (a): José Carlos Zonato (código 15489) (5239);
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-96), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jamil Masri Filho, sustando-se a Portaria nº 56/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 515/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 05.02.2013,

Srª. Alessandra Ribeiro Fraga;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-263), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: decorrente da sua própria exoneração, tornando-se sem efeito a Portaria nº 375/2013-GP.

PORTARIA Nº 516/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 05.02.2013,

Srª. Patrícia Fabiana Melo da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-75), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente da sua própria exoneração, tornando-se sem efeito a Portaria nº 374/2013-GP.

PORTARIA Nº 517/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 05.02.2013,

Sr. Gleidson Clarindo Gomes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-41), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração, tornando-se sem efeito o item 3 da Portaria nº 375/2013-GP.

PORTARIA Nº 518/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Eliana Pereira da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-66), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Diogo de Souza Leite, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (267).

PORTARIA Nº 519/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Maria Aparecida Lopes Miranda;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-238), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Roberto Albertazzi.

PORTARIA Nº 520/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Renata Del Duque dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-266), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alencaldino de Jesus Silva.

PORTARIA Nº 521/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Rafael Nishimura Abreu;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-70), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Décio Jerônimo.

PORTARIA Nº 522/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Maykon Douglas Oliveira Silverio Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-95), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Renato Germano de Souza, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 523/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. William Peixoto Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-83),</

PORTARIA Nº 530/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. David Alves Medina;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-122), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Anderson Belarmino Freire.

PORTARIA Nº 531/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Michel Silva de Melo;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-124), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Alessandra Abdala.

PORTARIA Nº 532/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Leticia de Moraes Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-123), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rodrigo de Freitas Gomes.

PORTARIA Nº 533/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Luiz Fernando de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-145), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cristiane Alves Machado.

PORTARIA Nº 534/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. José Lumeno Pereira de Melo;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Eduardo Sau Barbosa.

PORTARIA Nº 535/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Rita de Cássia Bezerra Campos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marcos Vinicius dos Santos Nascimento.

PORTARIA Nº 536/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Mauro Andrade da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-31), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Vera Lúcia Lima Mazieor.

PORTARIA Nº 537/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 01/2013-SS06,

DESIGNA no período de 18.02.2013 a 27.02.2013, a servidora **Mônica Aparecida Josefik Celestino** (código 31112), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Supervisor Regional de Saúde** (234), lotado na SS06, no impedimento de Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro.

PORTARIA Nº 072/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2013-SAM01.04.05,

DESIGNA a contar de 18.01.2013, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 003/2013-IPREF, a servidora **Maria Marta Alves Cardoso** (código 12801), **Agente de Administração "F"** (14-204), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 073/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.706/2010 e o que consta do memorando nº 10/2013-SN,

DETERMINA a partir de 01.03.2013, a promoção para o emprego de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Grau A, ref. I (5618), lotados na SN01, face aprovação em curso de capacitação, conforme segue:

Marcos Augusto de Souza (c.f. 54139) (13)

Robson Moraes (c.f. 54141) (35)

Marcelo Mendes de Andrade (c.f. 54143) (38)

Edvan Silva Braga (c.f. 54145) (39)

Alex Pancini de Jesus (c.f. 54149) (43)

Leonardo de Oliveira Gomes (c.f. 54151) (49)

Denilson da Silva Santana (c.f. 54153) (60)

Felipe Silva de Souza (c.f. 54155) (62)

Rafael Lucchesi Vieira da Silva (c.f. 54156) (70)

Fabio Moreira Mendonça (c.f. 54157) (82)

Jose Ronaldo dos Santos (c.f. 54158) (87)

Alessandro Girome da Silva (c.f. 54159) (101)

Valdemir Antonio da Silva (c.f. 54161) (109)

Everton Tomaz de Jesus (c.f. 54164) (118)

Robson Miguel Tavares (c.f. 54166) (123)

André Luiz da Silva (c.f. 54169) (127)

Regis Rodrigues Cipriano (c.f. 54170) (128)

Everton Bezerra da Silva (c.f. 54171) (137)

Fabio Jose da Silva (c.f. 54172) (140)

Marcio Roberto da Silva (c.f. 54174) (141)

Marcelo Florentino de Araújo (c.f. 54175) (144)

Rivail Pereira Duraes (c.f. 54176) (158)

Francisco Alberto Lima Filho (c.f. 54177) (159)

Fabio Eduardo Schneider (c.f. 54178) (160)

Jose Carlos de Miranda Junior (c.f. 54179) (168)

Cíntia Aparecida Pereira da Silva (c.f. 54241) (174)

Ivaldeite dos Santos (c.f. 54275) (176)

Mariceni Pinheiro Rossi Andrade (c.f. 54279) (178)

Márcia de Souza Dionizio (c.f. 54282) (184)

Paulo Braz da Silva (c.f. 54184) (197)

Wagner Dias de Lacerda (c.f. 54188) (206)

Daniel Prieto Jordão (c.f. 54190) (213)

Sergio Antonio de Souza (c.f. 54191) (214)

Wagner Jose da Silva (c.f. 54192) (218)

Hegler Eduardo Teixeira (c.f. 54193) (225)

Elias Alves da Silva (c.f. 54194) (228)

Elton Trigueiro da Silva (c.f. 54196) (232)

Wagner Rodrigues Mussi (c.f. 54197) (237)

Luiz Cláudio Teixeira (c.f. 54198) (242)

Sandro Villas Boas (c.f. 54200) (252)

Marcos Mendes Santos (c.f. 54201) (258)

Ismael de Santana Araujo (c.f. 54207) (264)

Diego Mudeh Braga (c.f. 54208) (268)

Daniel Macedo Dias dos Santos (c.f. 54209) (269)

Bruno Mauricio Lima da Silva (c.f. 54210) (270)

Gilson de Souza Luiz (c.f. 54212) (271)

Jose Alves Feitosa (c.f. 54213) (276)

Denilson Jose Lopes de Oliveira (c.f. 54214) (280)

Leonardo Ramos Pustiglione (c.f. 54218) (289)

Jose Romildo Silva Costa (c.f. 54219) (290)

Daniilo Pereira dos Santos (c.f. 54220) (300)

Reginaldo Cavalcanti da Silva (c.f. 54221) (306)

Manoel dos Santos Borges (c.f. 54222) (307)

Luciano Botelho da Silva (c.f. 54226) (311)

Mariana Leme Sabino Gusmão (c.f. 54284) (315)

Daniela Rodrigues de Meireles (c.f. 54285) (316)

Andréia Cavalcante Grillo (c.f. 54292) (318)

Katia Helena Rodrigues Freitas (c.f. 54295) (322)

Bruna Daniele de França (c.f. 54297) (326)

Jean Michel de Carvalho Dutra (c.f. 54227) (328)

Ismael Batista da Silva (c.f. 54229) (334)

Francisco Anderson Batista dos Santos (c.f. 54232) (337)

Everton da Silva Modesto Coutinho (c.f. 54234) (341)

Pedro Paulo Guedes (c.f. 54235) (342)

Massimo Rodolfo Volpon (c.f. 54237) (344)

Ladislei da Silva Guimarães (c.f. 54240) (345)

Wellington Jose da Silva (c.f. 54273) (347)

Alberto Luciani (c.f. 54274) (351)

Marcelo Santos da Silva (c.f. 54276) (352)

Ricardo Santos de Queiroz (c.f. 54277) (355)

Bruno Moreira Zavanella (c.f. 54278) (356)

Ednilson das Chagas Reis Nascimento (c.f. 54280) (358)

Itamar Lima Santos (c.f. 54281) (360)

Paulo Rogério de Franca Souza (c.f. 54283) (363)

Cleber Varella Mendes de Souza (c.f. 54286) (364)

Tiago Jose Quirino da Silva (c.f. 54288) (365)

Alexandre Gustavo Vasconcelos de Oliveira (c.f. 54290) (375)

Leonardo Dias Maciel (c.f. 54293) (373)

Ruy Carlos Mendes Silva Junior (c.f. 54299) (375)

Robson Armando de Oliveira (c.f. 54306) (378)

Gabriel Oliveira Paim (c.f. 54318) (379)

Marcelo Antonioli Pereira (c.f. 54322) (383)

Sâmara Paes da Silva (c.f. 54298) (384)

Geisa Cristina dos Santos (c.f. 54301) (385)

Tatiana de Amorim Ferreira (c.f. 54303) (386)

Graciene Barreto dos Santos (c.f. 54305) (387)

Antonio Cicero Moraes (c.f. 54338) (388)

Diego Alves Ferreira (c.f. 54344) (389)

Lucio Alberto Batista Cardoso (c.f. 54439) (390)

Edimar Bicalho (c.f. 54435) (391)

Brunno Canatto Ramos (c.f. 54473) (392), em vagas decorrentes dos desligamentos de Maria Raimunda Bernardino, Marcos da Rocha Canuto, Wellington Nunes da Silva, Luiz Alan de Oliveira, Alexandre Mariano da Silva, Antonio Carlos de Oliveira, Ivo Humberto de Melo, Nilton Faria Duarte, Elias Francisco Silva e Ailton Jose Sandy, dispensas de Fagner da Silva Cavalcante, Morillo Rodrigues da Silva, Jonilton Cavalcante dos Santos, Wellington de Almeida, Tiago Nicocelli, Rafael Correia Leão, Jorge de Araújo Sobreiro, Rafael Lopes de Souza, Fabio Felipe Barboza, Rafael de Ávila Nogueira, Antonio Jose Ribeiro, Wesley Gonçalves de Souza, Carlos Bruno Lopes Silva, Carlos Eduardo Franklin Moreira, Carlos Alberto Braguim, Samuel Pedro Dias, Joano de Jesus Garcia, Gaspar Dias de Souza, Jonas Bulka Contrera, Carlos Henrique de Santana, Antony Nelson Tauil Brito, Marcos de Alvaraes, Clayton Doce Alves Filho, Azael Perciliano de Farias, Rodrigo Izaltino da Silva, Omar Marinho Cesar Eburneo, William Vegse Simão, Valter Custodio de Alcântara, Henrique Marques de Souza, Leandro de Almeida Souza Malaquias, Roberto Montanheiro Junior, Hélcio Nalon

Alves, Paulo Leandro Gimenes, Emerson de Souza Lemes, Rodrigo Reinaldo da Silva, Arnaldo Noronha dos Santos, Tony Henry Rafal, Geovane de Jesus Machado, Antonio Carlos dos Santos IV, Alexandre Liduenha Cabrera, Robson Fernando Soares Macedo, Leonardo Cardoso de Souza, Sidnei Rogério da Silva, Carlos Alberto da Costa e Paulo Eduardo Araújo Amorim e promoções de Jurema Lucia Soncini, Cibele Aparecida Angelotti, Marlene Monteiro da Silva Gentini, Claudia Clarice de Melo, Cristiano de Aquino Cabral, Carlos Erivelton Bezerra, Adriano Torres Valverde, Antonio Jose Batista Rodrigues, Francisco Ferreira, Cesar Gonçalves de Oliveira, Paulo Henrique Rost, Jovino Leonardo Ferreira, Camilo André Pimentel Gonçalves, Nilson Gonçalves da Silva, Valter Ribeiro de Souza, Renato Zottino de Andrade, Elcio Gomes de Carvalho, Ronaldo Ribeiro Martins, Ricardo Franco Teixeira, Renata Lucia de Vasconcelos Costa, Renata de Paula, Ronaldo Rosado Azevedo, Cristina Marques Domingues, Henrique Marques de Souza, Sergio Gabler, Reginaldo Rodrigues da Trindade, Boneli Dibiasi Alexandre, Omar dos Santos, Hélcio Nalon Alves, Gutemberg Jose Nunes, Carlos Alberto Patique, Flavio Luis Branco, Valdomiro Gonçalves de Souza, Adailson Cavalcanti do Nascimento, Jose Marcio Brito de Almeida, Rogério Januário Gonçalves, Alex Junior Amaral do Nascimento Silva e Daniel Martins Alvarenga.

PORTARIA Nº 074/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1-NOME: HEITOR JIN HAW CHEN (CÓDIGO 55352)

FUNÇÃO: MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA)

(5500-463) SS01

DATA: 02.02.2013

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2-NOME: ROSÁRIA MARIA BARROCO FERREIRA DE CAMARGO (CÓDIGO 8704)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-69) SS01

DATA: 21.01.2013

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3-NOME: RAIANE SANT'ANNA DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 47378)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

(5832-1387) SS

DATA: 24.01.2013

PORTARIA Nº 075/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados, conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

DATA: 05.02.2013

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-1143) SS

1-NOME: CARLOS ISSAMU TOMIZUKA (CÓDIGO 55354)

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

DATA: 06.02.2013

FUN

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 128 e 129/2013-SC, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Rosane Ribeiro Valentin (código 33174) (5862);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-9), SC01.03;

Vaga: sustação da designação de Marcos Antonio da Silva.

2 – Maria do Rosário Ferreira de Souza (código 8136) (5874);

Para: Gerência II (GG2) (276-122), SC01.03.03;
Vaga: sustação da designação de Adriana Paula Lins Gomes.

3 – Solange Cristiane Gonçalves (código 46898) (5832);
Para: Gerência II (GG2) (276-38), SC01.06.02;

Vaga: sustação da designação de Maria Lucila Duarte.

4 – Maria de Lima Leite (código 31989) (5715);
Para: Gerência II (GG2) (276-41), SC01.05.01;

Vaga: sustação da designação de Almir Donizete Silvério.

PORTARIA Nº 111/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta do memorando nº 21/2013-SE,

DESIGNA a contar de 01.02.2013, as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem as atividades de **Vice Diretor**, conforme segue:

JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS
1-NOME: CARMEN FALCONI DE MELO (CÓDIGO 12134) (5874)

TABELA III – B, GRAU – J, REF. 11
ESCOLA: EPG HELENA ANTIPOFF, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 74/2010-SE.

JORNADA DE 25 (VINTE E CINCO) HORAS
2-NOME: MARISA CRISTIANE DA PURIFICAÇÃO GARCIA (CÓDIGO 33947) (5874)

TABELA III – A, GRAU – D, REF. 8
ESCOLA: EPG CERQUEIRA CÉSAR

3-NOME: SEMYRAMIS AUGUSTA CASSILHA SANCHES (CÓDIGO 23857) (5874)

TABELA III – A, GRAU – E, REF. 11
ESCOLA: EPG EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA Nº 112/2013-SG/DRA
O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Almir Donizete Silvério (código 31858) (5266);
Para: Gerência I (GG1) (275-19), CG00.04.01;

Vaga: sustação da designação de José Carlos Zonato.

2 – Viviane Jubran (código 21623) (14);
Para: Gerência II (GG2) (276-68), CG00.00.01;

Vaga: sustação da designação de Antonio Carlos Torres.

PORTARIA Nº 113/2013-SG/DRA
A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 72 e 73/2013-CFSS,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Sandra do Carmo Carvalho (código 29488) (5366);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-106), CFSS00.05;

Vaga: sustação da designação de Silvana Maria de Souza, sustando-se a Portaria nº 75/2011-SG/DRA, e

2 – Maite Rodrigues de Oliveira (código 52224) (5096);

Para: Gerência II (GG2) (276-168), CFSS00.04.03;

Vaga: sustação da designação de Marco Antonio Lopes Rodrigues.

PORTARIA Nº 114/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 51/2013-SS11,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Francisco Junior de Souza (código 47784) (5854);
Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-14), SS06.00.42;

Vaga: sustação da designação de Tatiane Rebelo Machado.

2 – Douglas Cardoso (código 45366) (5826);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-22), SS02.02.02.01;

Vaga: sustação da designação de Helena Santa Zandonadi Kuroswski.

PORTARIA Nº 115/2013-SG/DRA
O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 10/2013-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Cláudio Lopes da Silva (código 51938) (5215);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-234), lotado na SM00.00.02.01;

Vaga: sustação da designação de Yan Carlos Mendes Chagas.

Republicação do Decreto nº 30414, por erro de imprensa.

DECRETO Nº 30414
Institui Calendário de feriados e dias de trabalho facultativo para o exercício do ano 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, no ano de 2013, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

12 de Fevereiro - Carnaval (Ponto Facultativo)

29 de Março - Paixão de Cristo (Feriado Nacional)

21 de Abril - Tiradentes (Feriado Nacional)

01 de Maio - Dia do Trabalho (Feriado Nacional)

30 de Maio - Corpus Christi (Feriado Nacional)

09 de Julho - Revolução Constitucionalista de 1932 (Feriado Estadual)

07 de Setembro - Independência (Feriado Nacional)

12 de Outubro - Dia da Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)

28 de Outubro - Dia do Funcionário

02 de Novembro - Dia de Finados (Feriado Nacional)

15 de Novembro - Proclamação da República (Feriado Nacional)

20 de Novembro - Dia da Consciência Negra

08 de Dezembro - Aniversário de Guarulhos (Feriado Municipal)

25 de Dezembro - Natal (Feriado Nacional)

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica determinado ponto facultativo nos seguintes dias:

11 de Fevereiro - 2ª feira de Carnaval

13 de Fevereiro - 4ª feira de Cinzas (Expediente iniciar-se-á às 13:00 horas)

31 de Maio - Posterior à Corpus Christi - 6ª feira

08 de Julho - Véspera da Revolução Constitucional de 1932 - 2ª feira

24 de Dezembro - Véspera de Natal - 3ª feira

31 de Dezembro - Véspera de Ano Novo - 3ª feira.

Art. 3º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará no dia 09/02/2013 (Sábado).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em Situação de Violência)

Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 275/12-DCC PA 61137/12 RC 39/12-SO.05 RP para aquisição de cabos flexíveis. ABERTURA: 28/02/13 8:30h. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA

PP RP 251/12-DCC PA 36934/12
PP RP 270/12-DCC PA 53380/12

ABERTURA ENVELOPE “PROJETO DE VENDA”: CHAMADA PÚBLICA 01/13-DCC – (P.A. 42935/12) Considerando que a empresa inabilitada não interpôs recurso, a Comissão convoca o representante da Associação habilitada para abertura do envelope “PROJETO DE VENDA” que será realizada no dia 20/02/13 às 09h.

CONVOCAÇÃO:

PP 281/12-DCC PA 47694/12

Após avaliado, e aprovado, pelo Departamento de Informática e Telecomunicações, conforme preceitua o documento editalício em seu Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO – “JULGAMENTO”, o Sistema apresentado pela empresa MULTIREDE INFORMÁTICA S/A, o Pregoeiro convoca o representante da mesma para continuidade da Sessão Pública, que será realizada no dia 20/02/13 às 14h.

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 05/13-DCC PA 58869/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 002811/13 PA: 53190/12 Pregão: 253/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA. - ME Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 08/02/13.Lote 03

01-Cartucho de tinta HP60 CC643W, Cor - Tricolor, Volume, para impressora HP Photosmart D110 - Compatibilidade: HP Deskjet D2530 / D2545 / D2560 / F4280.-peça-40-Triver-R\$ 39,50. 02-Cartucho de tinta HP CC640W, Cor - preto, Volume , para impressora HP Photosmart D110 - Compatibilidade: HP60 Deskjet D2530 / D2545 / D2560 / F4280.-peça-100-Triver-R\$ 35,50. Ata RP: 002411/13 PA: 53190/12 Pregão: 253/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. - EPP Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 04/02/13. Lote 04 - 01-Cartucho de tinta preta HP – C4844A – para impressora HP Inkejet 2800-peça-50-DSI / C4844A-R\$ 80,00. 02-Cartucho de tinta ciano HP – C4836A – para impressora HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4836A-R\$ 80,00. 03-Cartucho de tinta magenta HP – C4837A – para impressora HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4837A-R\$ 80,00. 04-Cartucho de tinta amarelo HP – C4838A - para impressora HP Inkejet 2800-peça-20-DSI / C4838A-R\$ 80,00. Termo de Aditamento: 02-006001/2010 Contrato: 006001/10 PA: 36418/10 Fundamento: Dispensa de Licitação – 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93

Contratante: PG **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia e Direito, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. **Finalidade:** Alteração da cláusula 2.1 – Natureza do Contrato **Assinatura:** 22/01/13

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA: 11743/12 Pregão: 47/12 ARP: 5411/12 Fornecedor: Citrorio S. J. do Rio Preto Ltda-EPP **Ass:** 15/05/12-Lote único 01-Bebida à base de soja sabores pêssego, uva e maçã-litro-Allcitr-R\$ 14,70 - (Alteração da Razão Social conforme Apostilamento em 21/12/12)**PA: 17410/12 Pregão: 67/12 ARP: 5311/12 Fornecedor:** Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. **Ass:** 15/05/12-01-Café torrado e moído-kg-Odebrecht Premium/Odebrecht Com. e Ind. de Café Ltda/Nacional-R\$ 8,67 **PA: 21588/12 Pregão: 147/12 ARP: 10111/12 Compromissário Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Ass:** 10/08/12-Lote 03-01-Ervilha Seca-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 4,71-02-Lentilha-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 4,90-03-Milho para pipoca-Kg-NUTRIVIP-36.000-R\$ 2,69-**ARP: 11011/12 Compromissário Fornecedor:** Total Cesta Básica de Alimentos Ltda. **Ass:** 20/08/12-Lote 01-01-Arroz agulhinha tipo I-Kg-MANGIARE-R\$ 1,31-02-Arroz Parboilizado tipo I-Kg-MANGIARE-R\$ 1,12-Lote 02-01-Feijão Cariquinha tipo I-Kg-CARRIJO-R\$ 2,41-02-Feijão preto tipo I-Kg-CARRIJO-R\$ 2,60 **PA: 34204/12 Pregão: 154/12 ARP: 10611/12 Fornecedor:** Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda **Ass:** 15/06/12 Lote único 01-85.30.1278622-Papel higiênico para dispenser-acondicionados em caixas de papelão com 08 rolos cada-Rolo-Clikpel-R\$ 2,37- marca alterada conforme Termo de Aditamento 002-10611-12 em 01/02/13-02-85.30.1509560-Papel toalha em bobina-folhas simples, de alta qualidade, com excelente maciez, absorvente e homogêneo- largura de 20cm, comprimento 100m (tolerância conf.prot. 001-07/01/98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm-cor branca, gofrado, gramatura superior a 34 gr/m2, tempo máximo de absorção da água 45s (teste da gota NBR 7155/2003). acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada-Rolo-Clikpel-R\$ 2,68- marca alterada

conforme Termo de Aditamento 001-10611-12 em 29/11/12-03-85.30.1802895-Papel toalha interfolhas-toalha de papel simples, 100% de fibras naturais, interfolhado, macio, absorvente e homogêneo-branca, 2 dobras, medindo aproximadamente 270 x 230 mm (com tolerância / oscilação no máximo de 10%)-pacote em papel kraft - embalados em papel kraft com 1000 folhas-Pcte-TAT-R\$ 5,72 - marca alterada conforme Termo de Aditamento 001-10611-12 em 29/11/12- 04-Papel higiênico para dispenser-apresentando folhas simples-frágncia neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo-largura de 10cm, comprimento 800m-diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm-cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134-acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem-Rolo-Clikpel-R\$ 5,63 - marca alterada conforme Termo de Aditamento 002-10611-12 em 01/02/13 - 05- Papel toalha em bobina-folhas simples, de alta qualidade-com excelente maciez, absorvente e homogêneo-largura de 20cm, comprimento 400m-diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm-cor branca, gofrado, gramatura superior a 34 gr/m2, tempo máximo de absorção da água 45s-acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequado a estocagem-Rolo-Clikpel-R\$ 10,35 - marca alterada conforme Termo de Aditamento 001-10611-12 em 29/11/12.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Assistherm Assistência Térmica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7701/2010.

EMPENHOS: 15518/2011, 15519/2011, 45/2012, 47/2012, 51/2012, 54/2012, 5651/2012 e 8652/2012.

OBJETO: 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª medições referentes serviços de manutenção preventiva e corretiva de aquecedores de água à gás; e fornecimento de peças originais para reposição.

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF(s) 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 5290, 5365, 5442, 5515 e 5587.

EXIGIBILIDADE: 25/07, 10/08, 25/08, 25/09, 25/10 e 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço e o fornecimento de peças são essenciais para o bom funcionamento dos equipamentos proporcionando conforto e higiene aos educandos da rede de ensino.

Associação de Ensino Superior Elite Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6404/2009.

EMPENHOS: 49/2012 e 52/2012.

OBJETO: Realização de curso superior: licenciatura plena em pedagogia e bacharelado em nutrição.

VALOR: R\$ 610.512,00 (seiscentos e dez mil, quinhentos e doze reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 20, 21, 26, 27, 29, 30, 6223, 6224, 6225, 6226, 6227, 6228, 12138 e 12139.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/08, 25/09, 10/11, 10/12/2012 e 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A realização de cursos de ensino superior no município de Guarulhos é essencial à Secretaria de Educação.

Celso dos Santos Vasconcelos

CONTRATO/PEDIDO: 33204/2012.

EMPENHOS: 19084/2012 e 19085/2012.

OBJETO: 2ª, parcela referentes serviços de consultoria visando a sistematização, concretização, avaliação e aperfeiçoamento do Projeto Político – Pedagógico da rede municipal de Educação de Guarulhos.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: Prestação serviços essenciais Secretaria de Educação, visando a consolidação do Projeto Político – Pedagógico da rede municipal de Educação de Guarulhos.

Cristiane Machado

CONTRATO/PEDIDO: 11504/2010.

EMPENHOS: 19044/2012 e 19045/2012.

OBJETO: 2ª e 3ª parcelas referente serviços de assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais.

VALOR: R\$ 13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2012 e 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável, pois visa implementar o desenvolvimento de políticas pedagógicas educacionais, discussão e sistematização em material impresso, concretização, aperfeiçoamento, socialização, divulgação e reconstrução histórica da Memória do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino.

Desintec Serviços Técnicos Ltda. EPP
CONTRATO/PEDIDO: 02/2007 e 31/2012.

EMPENHOS: 2656/2012, 2660/2012 e 7585/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza em caixas d'água em unidades escolares e Centros Municipais da Secretaria de Educação; e contratação de empresa especializada em controle de pragas (cupim).

VALOR: R\$ 73.387,84 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF(s). 7530, 7531, 7693, 7851, 7998, 8155, 8282, 8401 e 8568.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 25/06, 10/08, 25/08, 10/10, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de limpeza em caixas d'água são essenciais à Secretaria da Educação, na

limpeza de caixas d'água de unidades escolares e centros municipais, objetivando manter a saúde dos educandos e educadores da Rede Municipal de Ensino; e a prestação de serviços de controle de pragas foi essencial para a descupinização da EPG João Balbino.

Elevadores Atlas Schindler S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 12804/2011.

EMPENHOS: 753/2012, 754/2012, 9302/2012 e 9303/2012.

OBJETO: Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros, instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), NFs. 886839, 887762, 889305, 891105, 891860, 893738, 895560, 896623 e 898303.

EXIGIBILIDADE: 10/05, 25/06, 10/07, 10/10, 25/10, 10/12/2012 e 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.

Empretec Construções e Manutenções Ltda. EPP
CONTRATO/PEDIDO: 9901/2010.

EMPENHOS: 120/2012 e 123/2012.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador a diesel da marca Stamac.

VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), NFs. 187, 216, 252, 280, 313, 346, 380 e 421.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/07, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador a diesel instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor é essencial para a segurança dos funcionários e usuários em geral.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2704/2012.

EMPENHOS: 5616/20112 e 5617/2012.

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1623, 1707, 1826, 1918 e 2025.

EXIGIBILIDADE: 25/08, 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6326/2011.

EMPENHO: 1496/2012.

OBJETO: 12ª parcela de realização de mapeamento e diagnóstico da agricultura municipal, capacitação da equipe técnica e dos agricultores, assistência técnica e orientação às comunidades urbanas para promover a horticultura urbana.

VALOR: R\$ 7.350,34 (sete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), NF. 78186.

EXIGIBILIDADE: 23/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois se trata de serviços na área técnico pedagógica de cursos profissionalizantes gerenciados pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Fundação São Paulo

CONTRATO/PEDIDO: 3704/2010.

EMPENHO: 8721/2011.

OBJETO: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª parcelas /12 ref. serviços técnicos para execução do Projeto Movimento de Atenção à Inclusão dos Surdos – M.A.I.S.

VALOR: R\$ 184.486,64 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF(s). 1118285, 1132709, 1147133, 1159102, 1185392, 1185789, 1198999 e 1212138.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 25/06, 25/07, 25/08, 10/10, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Educação, para a continuidade do projeto M.A.I.S. (Movimento de Atenção à Inclusão dos Surdos), nas escolas da prefeitura “Crispiano Soares” e “Edson Malecka”.

Geisa Ribeiro Z de Souza - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 111/2011.

EMPENHOS: 23692/2011, 23693/2011, 4229/2012 e 4230/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de poda de árvore com remoção dos resíduos.

VALOR: R\$ 40.812,00 (quarenta mil, oitocentos e doze reais), NF. 23.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para garantir a segurança e urbanismo da Secretaria de Educação.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 103/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 1.106,28 (um mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos), NF. 563148.

EXIGIBILIDADE: 18/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

cidadania e intervenção na realidade local.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15403/2011, 23904/2012, 24004/2012, 24104/2012, 24204/2012, 24304/2012, 24404/2012, 24504/2012, 24604/2012, 24704/2012, 24804/2012, 24904/2012, 25004/2012, 25104/2012, 25204/2012, 25304/2012, 25404/2012, 25504/2012, 25604/2012, 25704/2012, 25804/2012, 26104/2012, 26204/2012, 26304/2012, 26404/2012, 26504/2012 e 26604/2012.

EMPENHOS: 26031/2011, 26033/2011, 26035/2011, 26039/2011, 26040/2011, 26042/2011, 26045/2011, 26051/2011, 26052/2011, 26053/2011, 26055/2011, 26056/2011, 26057/2011, 26058/2011, 26059/2011, 26060/2011, 26061/2011, 26062/2011, 26063/2011, 26064/2011, 26070/2011, 26079/2011, 26080/2011, 26082/2011, 26083/2011, 26641/2011, 3410/2012 e 3413/201.

OBJETO: 8ª, 9ª e 10ª medições ref. serviços técnicos profissionais de engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projeto e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenções de unidade da rede pública de ensino; 1ª e 2ª medições referente elaboração de projeto arquitetônico e complementar para a construção de Escola no Pq. Cecap, Escola na Av. Papa João Paulo I, Escola na Vila Dinamarca; 1ª medição referente elaboração de projeto arquitetônico e complementar para a construção de Escola na Estrada do Capão Bonito; 2ª medição referente elaboração de projeto arquitetônico e complementar para a construção de Escola no Jardim Arapongas, Escola no Parque Continental, Escola na Estrada Pimentas São Miguel, Escola na Rua Condor – Pq. Continental, Escola na Rua Paqueta – Cabuçu, Escola na Rua Oito – Nova Carmela, Escola no Parque Uirapuru, Escola na Rua Boa Vista – Jd. Lenize, Escola no Jd. Acácio, e Escola no Bonsucesso; 2ª medição referente elaboração de projeto arquitetônico e complementar para a cobertura de quadra no Jd. Ponte Alta, na Rua Passira – Pq. Alvorada, na Estrada Olaria e na Escola do Jd. Santa Terezinha; 1ª e 2ª medições referente elaboração de projeto arquitetônico e complementar para a cobertura de quadra na Rua Tatui – Vila Augusta; 1ª e 2ª medições referente elaboração de projeto arquitetônico e complementar para a construção de quadra no Jd. Presidente Dutra; 2ª medição referente elaboração de projeto arquitetônico e complementar para a construção de quadra na Cidade Aracília, na Rua Caudilho – Cidade Tupinambá, na Rua Ailton Ferreira Mendes, no Parque Uirapuru, no Parque Jurema, e na Rua Andrémea.

VALOR: R\$ 3.523.338,27 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06, 02/07, 25/07, 01/08, 06/09, 10/09, e 12/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para garantir a qualidade das obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenções de unidades da rede pública da Secretaria de Educação, e para a continuidade do programa PROINFÂNCIA, que consiste na construção de escolas, quadras e coberturas de quadras existentes.

Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 17503/2011.

EMPENHOS: 19289/2012 e 19292/2012.

OBJETO: 3ª medição referente execução de projeto arquitetônico completo do CEU Parque Continental.

VALOR: R\$ 199.881,22 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF(s) 3 e 1723.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial à Secretaria de Educação a fim de implantar o referido equipamento educacional no bairro do Parque Continental, com o objetivo de ampliar o número de vagas na região.

Mais Diferenças
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10789/2010.

EMPENHO: 379/2012.

OBJ

na tarifação telefônica convencional.

Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

CONTRATO/ PEDIDO: 9501/2009.

EMPENHOS: 943/2012 e 945/2012.

OBJETO: Serviços técnicos de atualização de software e suporte técnico.

VALOR: R\$ 13.211,44 (treze mil, duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF(s) 80342, 82303, 83178 e 84255.

EXIGIBILIDADE: 25/09, 25/10, 10/11 e 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria da Educação na gestão de todas as Unidades Escolares, pois suporta e organiza toda a massa de dados gerados pelo sistema de Gestão Escolar, e seus algoritmos permitem acesso simultâneo de toda a rede de ensino aos dados e informações de forma rápida, instantânea e confiável, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede municipal de ensino.

Provence Construtora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3703/2011.

EMPENHOS: 6455/2011, 6456/2011, 3385/2012 e 3387/2012.

OBJETO: 10ª medição parcial referente contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação Unificado (CEU) Parque São Miguel.

VALOR: R\$ 3.706.610,11 (três milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e dez reais e onze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 4889.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação visando a educação de forma integral e completa na região.

Thyssenkrupp Elevadores S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 17904/2011.

EMPENHOS: 210/2012 e 212/2012.

OBJETO: Serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 26.071,50 (vinte e seis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 3238, 3765, 4332, 4885, 5449, 6018 e 6550.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/07, 10/08, 10/09, 10/10, 10/11 e 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do prédio da Secretaria de Educação são essenciais para a segurança dos servidores.

Works Informática Comercial Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 701/2011.

EMPENHOS: 1878/2012 e 1880/2012.

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF(s) 13111, 13296, 13508 e 13714.

EXIGIBILIDADE: 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação dos microcomputadores é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades escolares, e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso a informática e educação de forma integral e completa às crianças da rede municipal de ensino.

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL Nº 06/2013 – DRM

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei 5986/03, torna público que:

I – foram efetuados os lançamentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) - ESTIMATIVA**, referentes ao exercício de 2013;

II – os vencimentos para o recolhimento do tributo em questão foram fixados para:

- 1ª parcela – 12/02/2013
- 2ª parcela – 12/03/2013
- 3ª parcela – 12/04/2013
- 4ª parcela – 12/05/2013
- 5ª parcela – 12/06/2013
- 6ª parcela – 12/07/2013
- 7ª parcela – 12/08/2013
- 8ª parcela – 12/09/2013
- 9ª parcela – 12/10/2013
- 10ª parcela – 12/11/2013
- 11ª parcela – 12/12/2013
- 12ª parcela – 12/01/2014

III – Os contribuintes deverão acessar o Sistema Informatizado de Controle e Gestão do ISSQN, no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br (Serviços/ Acesso Rápido – opção GISS) e providenciar a impressão das respectivas guias para pagamento, ou retirar 2ª via nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou também no citado endereço eletrônico, na opção Tecnologia Cidadã (Serviços à Empresa/

Cidadão – Finanças + Fácil – 2ª via de tributos);

IV – Considera-se prorrogado o prazo de vencimento do imposto até o primeiro dia útil seguinte ao do vencimento, se este ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE

50784/2012 PA CARLOS ABERTO TONELLI SOBRINHO
56265/2012 PA BELEZA CONTEMPORÂNEA ESTÉTICA LTDA-ME
62148/2012 PA EMCAMP RESIDENCIAL SA
62149/2012 PA EMCAMP RESIDENCIAL SA
63974/2012 PA MATRIZARIA E ESTAMPARIA MORILLO LTDA
1375/2013 PA MARMORIA DE PRECISÃO LTDA ME
1384/2013 PA BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPING SA
1396/2013 PA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
1634/2013 PA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA
1635/2013 PA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA
1719/2013 PA ANGELA VELLUTO PENNA
2450/2013 PA PAULO ROGÉRIO DA SILVA
2681/2013 PA PAULO DE SOUZA BUENO JUNIOR
2649/2013 PA SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
8947/2013 PA JANAINA DIAS TORCIANI
9293/2013 PA MARA HELENA GROTKOWSKY
9936/2013 PA LARA REGINA CANDIDO DA SILVA
121272/2012 ON MUTICONTROL DO BRASIL AR CONDICIONADO
121431/2013 ON MASTER FLEX FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA-EPP
121433/2013 ON ROSCO DO BRASIL PRODUTOS P/ARTES CÊNICAS LTDA.
121493/2013 ON SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
121512/2013 ON ROSCO DO BRASIL PRODUTOS PARA ARTES CÊNICAS LTDA.
121571/2013 ON ALINE EMILIO PEREIRA
121575/2013 ON IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA SA
121582/2013 ON ANA CRISTINA BATISTA
121593/2013 ON R4M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLIDORES LTDA-EPP
121632/2013 ON ROSCO DO BRASIL PRODUTOS PARA ARTES CÊNICAS LTDA
121651/2013 ON UNITEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA
121652/2013 ON MASSAKI TAKENOUCI
121653/2013 ON GESIMARA FERREIRA DE MIRANDA - ME
121655/2013 ON THEG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
121657/2013 ON AILTON LUÍZ LANZA
121659/2013 ON SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
121706/2013 ON LUCAS ROMAIZ SILVERIO
121731/2013 ON VERA LUCIA DE LIMA GOMES
121734/2013 ON MDQ MOLAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA EPP
121755/2013 ON ILVA REBOREDO
121759/2013 ON RICARDO ALEXANDRE DE CASTRO MAGALHÃES
121764/2013 ON THIAGO DOS SANTOS
121774/2013 ON JOSÉ LUIZ LANNONE
121793/2013 ON TRANSPALLET TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
121812/2013 ON TIRI TORI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS E RODOS LTDA-ME
121816/2013 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA
121854/2013 ON BELLAPOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
121863/2013 ON GRAZIELA DE ALMEIDA BRUNO
121873/2013 ON MONTAPLAST DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
121891/2013 ON ROSCO DO BRASIL PRODUTOS P/ARTES CÊNICAS LTDA
121892/2013 ON ROSCO DO BRASIL PRODUTOS P/ARTES CÊNICAS LTDA

Raimundo Nonato da Silva	2247	21992
Infração:Art. 10 do Decreto 18393/94 que regulamenta a Lei 4305/93 – Não renovou a matrícula dentro do prazo (exerc. 2012) estipulado pela Legislação		

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 92 /12 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
24681	2012	Alexandre Rodrigues da Silva	50419/12	INDEFERIDO
11987	2010	Álvaro Regueira Fernandez	50357/12	INDEFERIDO
50859	2011	Antônio José de Oliveira Borges	50417/12	INDEFERIDO
43096	2004	Bar Malha e Bocha Gopoúva Ltda.	50415/12	INDEFERIDO
16435	2006	Daniela Agusso Luciano	50407/12	INDEFERIDO
27404	2012	Gilmar Donizeti Rodrigues	50367/12	INDEFERIDO
16855	2009	Gilson Mitio Hamaue	50409/12	INDEFERIDO
32335	2012	João Batista de Pontes Junior	50420/12	INDEFERIDO
25259	2012	José Paulino da Rosa	50366/12	INDEFERIDO
27586	2012	Luiz Carlos Pereira da Silva	50368/12	INDEFERIDO
29494	2012	Márcia Pinhal Ferreira	50421/12	INDEFERIDO
24675	2012	Otto Salewski Filho	50365/12	INDEFERIDO
23874	2008	Ricardo Lopes da Silva	50352/12	INDEFERIDO
8677	2008	SERVTEG Serviços Temporários em Geral Ltda.	50405/12	INDEFERIDO
25198	2012	Victor José Baltazar Peralta	50360/12	INDEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 93 /12 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
39380	2012	Adão Costa	50487/12	INDEFERIDO
23173	2012	Adriana Cordeiro Lemos	50870/12	INDEFERIDO
24679	2012	Dalmi de Oliveira Ferreira	50878/12	INDEFERIDO
22984	2012	Edson Roma Tarifa	50871/12	INDEFERIDO
27542	2012	Francisca Ferreira de Souza	50868/12	INDEFERIDO
25495	2012	Jeronimo Galinskas	50877/12	INDEFERIDO
25857	2012	José Andres Rodriguez Castro	50872/12	INDEFERIDO
28190	2012	Kheristo Lawant	50873/12	INDEFERIDO
27502	2012	Luciano Cavalcante Rodrigues de Lima	50869/12	INDEFERIDO
28518	2012	Maria Candida Branco Rapucci	50874/12	INDEFERIDO
29770	2012	Maria de Fátima dos Santos Barbosa Elias	51185/12	DEFERIDO
33613	2010	Panificadora e Confeitaria Nova Picanço Ltda.	51187/12	DEFERIDO
33614	2010	Panificadora e Confeitaria Nova Picanço Ltda.	51190/12	DEFERIDO
27279	2012	Pedro Pavão Amanchine	51182/12	DEFERIDO
23337	2012	PSBB Administração e Participações Ltda.	50879/12	INDEFERIDO
53837	2012	Renato Striuli	50876/12	INDEFERIDO
26741	2012	Secretaria de Cultura SC	51179/12	DEFERIDO
52674	2011	Tadeu dos Santos	51176/12	DEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
42872	2011	José Gomes Quinteiro	141/12	DEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 094/12 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
1917	2008	Cícero Soares da Silva	51162/12	INDEFERIDO
51066	2010	Paula dos Santos Santana	51165/12	INDEFERIDO
24895	2012	C.Ambrósio Nicacio Planos de Saúde Me	51166/12	INDEFERIDO
25267	2012	Otoniel Raimundo Bezerra	51169/12	INDEFERIDO
25618	2012	Lanchonete Oliveira S Ltda Me	51173/12	INDEFERIDO
25620	2012	Lanchonete Oliveira S Ltda Me	51181/12	INDEFERIDO
25787	2012	Mônica Teresinha Lampe	51184/12	INDEFERIDO
27351	2012	Abdoral Lins de Andrade	51189/12	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 006/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1541/11 expedida em 22/08/11 no PA 39.941/11, razão social: **DIONÍSIO MOREIRA LIMA**, estabelecido à Estrada do Tanque Grande, 2002 – Parque Santos Dumont – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, uma vez que a empresa em questão encontra-se em Área de Preservação Ambiental – APA.

EDITAL Nº 007/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 112/2009, expedida em 26/01/2009, através do PA 2438/09, razão social: **RAIMUNDO MAGALHÃES SOUSA-CFM 131250**, estabelecido à Rua Jardim Repouso São Francisco ,13 – Parque Jandaia – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por não atendimento ao ofício nº426/12-SDU04.03.

EDITAL Nº 008/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada no processo nº 21.130/99, expedida em 06/06/03, razão social: **JURBELEU ROSA DE JESUS - ME**, estabelecido à Rua serra da Mantiqueira, 30 – sala 01 – Vila Carmela – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 13477/2012.

EDITAL Nº 009/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 015/2005, expedida em 04/01/05, no processo 11.268/01 razão social: **DEGRAUS ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA – CFM 97757**, estabelecido à Avenida Carlos Ferreira Endres, 84 – Vila Endres-Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 68.771/2011.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as notícias veiculadas pela imprensa, referente a fatos ocorridos no Hospital Municipal de Urgências e nas proximidades, nos dias 11 e 12 deste mês,

RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apuração

dos fatos e de eventuais responsabilidades.

Presidente: RITA DE CÁSSIA NATALINA PANTALENA CF. 17.820

Membros: CLÁUDIA BORELLI MIGNELLA FIDALGO – CF. 40890 e MARTA COSTA SILVA – CF. 46960

Secretária: APARECIDA VALÉRIA PERCU DE OLIVEIRA – CF. 28.362

A Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

EDITAL Nº 015/2013-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 55896/2012 e dos Editais nº 080/2012-SS11, 004/2013-SS11, 008/2013-SS11, 009/2013-SS11, 010/2013-SS11, 011/2013-SS11 e 012/2013-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos referente à Prova Objetiva do Programa de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, no período de 06 a 08/02/2013.

EDITAL Nº 016/2013-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 55896/2012 e dos Editais nº 080/2012-SS11, 004/2013-SS11, 008/2013-SS11, 009/2013-SS11, 010/2013-SS11, 011/2013-SS11, 012/2013-SS11 e 015/2013-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital, para a realização da Entrevista com Análise Curricular, de acordo com itens 3.1, 3.2, 3.41, 3.42, 3.43, 3.44 e 3.45 do Edital de Divulgação nº 080/2012-SS11.

2. A Prova Prática e a entrevista com análise curricular será realizada conforme segue:

Data: **20 de Fevereiro de 2013**

Local: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

Endereço: Rua Cesáreo Galeno, 448/475 - Tatuapé - São Paulo - SP

Horário de Início: **09h00**

3. Para a análise curricular, os candidatos deverão apresentar o Curriculum Vitae de acordo com o modelo padronizado no Anexo II do Edital de Divulgação nº 080/2012-SS11.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com análise curricular com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5. Não será admitido nas salas de entrevistas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº 83/2012 - SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Insc. Mobiliária/Matrícula nº	AM
Ronaldo Haruyuki Yamashiro	245	80969
Infração:Art. 11º, paragra. 2º do Decreto 21359/01 – Não renovou a matrícula dentro do prazo estipulado na Legislação		
José Carlos Gomes	270	80970
Infração:Art. 11º, paragra. 2º do Decreto 21359/01 – Não renovou a matrícula dentro do prazo estipulado na Legislação		
Fábio Yukio Arakaki	315	80971
Infração:Art. 11º, paragra. 2º do Decreto 21359/01 – Não renovou a matrícula dentro do prazo estipulado na Legislação		
Maria José da Silva Galindo	Insc. Mob. Nº 204.398	71449
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Lava Rápido Estacionamento Pai & Filhos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 183.518	73535
Infração:Art. 173, inciso II e Art. 297 da Lei 3573/90 – Perturbação do Sossego Público		
José dos Santos Silva	4045	80211
Infração:Art. 10 do Decreto 18393/94 que regulamenta a Lei 4305/93 – Nao renovou a matrícula dentro do prazo(exerc. 2012) estipulado pela Legislação		

seja o motivo alegado.

7. O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:

7.1 Comprovante de inscrição no processo seletivo

7.2 Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a. Cédula de identidade (RG);
- b. Cédula de identidade de Órgãos ou Conselhos de Classe;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d. Certificado Militar; ou
- e. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico.

ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 016/2013-SS
Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

LOCAL: Faculdade de Medicina da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID

Rua Cesário Galeno, 448/475 – Tatuapé - São Paulo

DATA: 20/02/2012

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h30

SALA	NOME
Prédio de Medicina	Mario de Oliveira Neto
Bloco D	Carolina Ferreira Lang
Sala de Telemedicina	Stella Lima Nehrer
	Renato Seiji Okamoto
	Mayara Cerquiare Furlan

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tomam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

DLE 04/13-FMS PA 48.494/12-SS RC 482/12-FMS
 Objeto AQUISIÇÃO DE TENIS DE SEGURANÇA Acolhimento das propostas dia 19/02/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 26/02/13 às 9h Abertura das propostas 26/02/13 às 9h

O edital de DLE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br

link PUBLICADAS ou em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES
PE 08/13-FMS PA 56.928/12-SS RC 574/12-FMS
DLE 02/13-FMS PA 1.796/13-SS RC 28/13-FMS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PP 221/12-FMS PA 53.296/12-SS RC 523/12-FMS
PRAZO DE DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações):

Empresa: BARUK CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA. - ME

Considerando que a empresa não concluiu os serviços contratados, a Comissão Administrativa de Licitações abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia a contar desta publicação, nos termos do Artigo 87 da Lei de Licitações.

SS – Comissão Administrativa de Licitações - Rua Íris, 300 – Gopouva - Guarulhos – SP – CEP 07051-080 - Fone/Fax: 2472-5029/5030

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
 PROCESSO: 60089/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 01-02/2013-FMS – CONVÊNIO N°. 122/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: COMUNIDADE DE APOIO AO SOCIAL DO PARQUE MIKAIL. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 23/01/2013 a 23/01/2014.

PROCESSO: 28.083/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 130-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 02422/2009-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CONTINENTAL. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 PROCESSO: 26152/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO N° 05-01/2013-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 11002/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 05/02/2013. Finalidade do termo: Troca de marca do Lote 03 do Contrato de Fornecimento n° 11002/2012-FMS, conforme Termo de Deliberação n° 01/2013- CAL, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

8.387/12	*	Divina Maria de Paula	Deferido
8.856/12	*	Aurineide Paz Martins ME	Deferido
15.045/12	*	Bar e Mercaria do Waldir Ltda	Deferido
15.530/12	*	Ademir Mathias Costa ME	Deferido
21.560/12	*	Eugenia Paes e Doces Ltda EPP	Deferido
28.675/12	*	Sandra Silva Barreiros	Deferido
28.900/12	*	Ana Regina de Oliveira	Deferido
30.823/12	*	Rosalvo Braz da Silva	Deferido
58.450/12	*	Rápido Maxespress Ltda	Deferido

Publicação n° 046/2013 - 04/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2.199/04	32.226/12	Comércio de Alimentos Zai Ltda	Deferido
22.647/06	41.134/12	Enoque Gomes da Silva	Deferido
28.092/07	40.101/12	Anita Pereira dos Santos	Deferido
45.216/07	24.298/12	Saulo Jacinto Caldana	Deferido
1.926/10	27.941/12	Cleyton Silva de Lima	Deferido
3.487/10	27.534/12	Valdemar Yoshio Shinohara farmácia Ltda ME	Deferido
9.507/10	25.746/12	Macom Instrumental Cirúrgico Industria Ltda	Deferido
2.481/11	*	Mercearia DRS Ltda ME	Deferido
13.989/10	16.218/12	Alcalide Lanches e Esfíha Ltda ME	Deferido
4.466/11	40.329/12	Sueinabe Cesário da Silva	Deferido
9963/11	40.591/12	Auto Posto Bom Clima Ltda	Deferido
15.081/11	15.365/12	Vanessa Karoline Oliveira Carneiro ME	Deferido
15.081/11	22.231/12	Vanessa Karoline Oliveira Carneiro ME	Deferido
43.850/11	9.785/12	Drogaria Maqui do Jaguaribe Ltda EPP	Deferido
43.850/11	31.898/12	Drogaria Maqui do Jaguaribe Ltda EPP	Deferido

Publicação n° 047/2013 - 05/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
21.454/02	30.261/12	Vanderlei Sant'ana de Castro	Deferido
38.670/04	28.501/12	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
9.707/05	7.624/12	ABB Ltda	Deferido
38.978/07	33.694/12	Luac I Consultório Medico Ltda	Deferido
23.732/08	4.729/12	Côa Clínica odontológica Albergaria SC Ltda	Deferido
43.344/08	21.613/12	Sandra Mara Rios Braga Nakashita	Deferido
51.333/08	27.139/12	Fabio Correa	Deferido
4.940/09	30.052/12	Jose Americo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
29.636/09	39.034/12	Wanderson Dicarolo Aleixo Veiga	Deferido
36.418/09	30.050/12	Jose Américo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
42.838/09	30.047/12	Jose Américo Souza de Jesus Pet Shop ME	Deferido
15.911/10	35.591/10	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
15.911/10	39.347/11	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
15.911/10	39.348/11	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
15.911/10	39.351/11	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
15.911/10	15.209/12	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
15.911/10	15.210/12	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
15.911/10	15.212/12	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
15.911/10	15.250/12	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
24.161/10	39.350/11	Gop Guarú Odonto Primier Ltda	Deferido
47.891/10	5.424/12	Maria do Céu da Silva Pereira	Deferido
22.349/12	*	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido

Publicação n° 048/2013 - 05/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.076/11	7.014/12	Rosemary Matias dos Santos Piva	Deferido
4.076/11	16.778/12	Rosemary Matias dos Santos Piva	Deferido
25.589/11	27.510/12	Odonto Fênix clínica Odontológica Ltda ME	Deferido
26.573/11	*	Thais Letícia dos Santos Quaresma	Deferido
57.004/11	*	Clínica Ebr Saúde SS Ltda	Deferido
65.514/11	*	Elisabete Paulino Siqueira	Deferido
1.802/12	*	Marisa Marchetti	Deferido
6.223/12	*	Dilclea Siqueira Silva	Deferido
19.982/12	*	Carlos Alberto Baptiston	Deferido
23.502/12	*	Maria Rita de Paula	Deferido
35.842/12	*	Óptica Camila Ltda ME	Deferido
38.207/12	*	Dilclea Siqueira Silva	Deferido
39.289/12	*	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Deferido
44.845/12	*	Aro Exportação Importação Industria e Comercio LTDA	Deferido

Publicação n° 049/2013 - 06/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40.472/03	25.030/12	Micael Iwamoto	Deferido
52.348/03	42.571/11	Clínica de Olhos São Vicente de Paula Ltda	Deferido
30.614/06	1.324/12	Ferreira e Candido SS Ltda	Deferido
21.338/07	40.297/11	Cindumel Industrial de Metais e Laminados Ltda	Deferido
26.054/07	28.123/11	Associação Semente do Amanha	Deferido
26.054/07	28.896/11	Associação Semente do Amanha	Deferido
26.054/07	28.901/11	Associação Semente do Amanha	Deferido
26.054/07	28.904/11	Associação Semente do Amanha	Deferido
33.591/07	5.503/12	Debora Mayumi Uemura Kato	Deferido
9.320/09	19.064/12	Pfizer Clube	Deferido
9.320/09	37.426/12	Pfizer Clube	Deferido

Publicação n° 050/2013 - 06/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.349/04	37.725/11	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Deferido
5.577/09	42.078/11	Caio Grejo Pfeifer	Deferido
11.527/09	42.076/11	Caio Grejo Pfeifer	Deferido
24.071/09	15.806/12	Dalila Filomena Mohallem	Deferido
19.660/10	20.453/11	Ana Helena Esteves dos Santos	Deferido
17.335/11	27.763/12	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda	Deferido
17.335/11	27.769/12	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda	Deferido
17.335/11	27.780/12	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda	Deferido
17.335/11	27.781/12	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda	Deferido

Publicação n° 051/2013 - 07/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17.812/02	89/13	Joni Lancheteria Ltda (prorrogação de prazo até o dia 24/02/13 improrrogável)	Deferido
9.461/03	*	Joelson Gomes	Indeferido
39.128/04	45.356/12	Mini Mercado Belmont Ltda (prorrogação de prazo até o dia 24/02/03 improrrogável)	Deferido
45.809/08	45.609/12	Companhia Brasileira de Distribuição (prorrogação de prazo até o dia 24/02/13 improrrogável)	Deferido
14.397/08	46.713/12	Eliana Ferreira Ribeiro	Indeferido
53.205/08	29.513/12	Paulo e Monique Casa de Carnes Fortaleza Ltda	Canc.Cevs
28.463/09	45.581/12	Higie Topp Industria e Comercio de Produtos Higiênicos e Têxteis (prorrogação de prazo até 01/03/13 improrrogável)	Deferido
43.397/09	46.030/12	Embalagens Vazppel Industria e Comercio Ltda (prorrogação do prazo até o dia 01/03/2013)	Deferido
52.290/09	-	Cerpo Centro de Recuperação de patologias Oculares Ltda	Indeferido

Publicação n° 052/2013 - 07/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
51.458/10	*	Aço Trans Transportes Ltda	Indeferido
23.029/11	47.058/12	Mercadinho Carmela Ltda	Indeferido
32.300/11	45.336/12	Jose Severino da Silva	Indeferido
58.260/11	*	Saint Gobain do Brasil produtos Industriais e para construção	Deferido
62.927/11	*	Cláudio Moraes Netto	Canc.Cevs
22.547/12	*	Center Carnes Dalls Ltda Epp	Canc. Cevs
29.353/12	*	Casa de Repouso Dom Benedito Ltda	Indeferido
64.292/12	*	Gr Clínica Odontologia SS Ltda	Deferido
64.587/12	*	Hospital Carlos Chagas S A (prorrogação de prazo até o dia 07/02/2013)	Deferido
64.588/12	*	Hospital Carlos Chagas S A (prorrogação de prazo até o dia 07/03/2013)	Deferido
65.918/12	*	Hamilton Bevilacqua	Deferido
65.924/12	*	Hospital Carlos Chagas S A (prorrogação de prazo até o	Deferido

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52.940/09	*	Tamavel Serviços SC Ltda	Deferido
66.465/11	*	DHL Logistics Brazil Ltda	Deferido
2.539/12	42.085/12	RV Consult Transportes e Logística Ltda	Deferido

Publicação n° 041/2013 - 01/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24.300/03	28.105/12	Drogaria Vila Barros Ltda	Indeferido
24.300/03	217/13	Drogaria Vila Barros Ltda	Deferido
42.849/08	45.583/12	Belle Farma Ltda ME	Deferido
22.354/09	28.292/11	Cerog Centro Especializado em Radiologia odontológica Ltda	Canc.Cevs
22.358/09	-	Cerog Centro Especializado em radiologia Odontologia de Guarulhos	Canc.Cevs
20.539/10	-	Ozana da Paz de Lima ME	Canc. Cevs
28.626/10	-	Geraldo dos Santos ME	Canc.Cevs
43.336/10	-	Cerog Centro Especializado em radiologia Odontologia de Guarulhos	Canc.Cevs
47.321/10	41.288/12	Unicargo Transportes e Cargas Ltda	Deferido
49.637/11	40.026/13	Odontomais Gopouva Assistência Odontológica Ltda	Indeferido
49.637/11	40.028/12	Odontomais Gopouva Assistência Odontológica Ltda	Indeferido
49.637/11	40.037/12	Odontomais Gopouva Assistência Odontológica Ltda	Indeferido
46.637/11	40.038/12	Odontomais Gopouva Assistência Odontológica Ltda	Indeferido
373/12	28.110/12	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs
33.838/12	-	Quality Press Logística e Transporte Ltda ME	Indeferido
62.664/12	-	Angel Calderon Calizaya	Deferido
723/13	-	Datogua Recreação Infantil Ltda ME	Deferido

INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

11.506/06	-	Termo de interdição nr. 02/13 em 08/01/2013	
		Fisioquality Ltda	
		DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
961/13	-	Vanessa Ítalo Garcia Sanchez	Deferido
		Termo de Desinterdição nr. 06/2013 em 09/01/13	
		Publicação n° 042/2013 - 01/02/13	

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10.654/04	36.026/12	Drogaria Nissan Ltda EPP	Deferido
47.906/07	10.125/10	Seaviation Serviços Aeroportuários Ltda	Deferido
20.851/12	*	AFJ Bolos e Doces Ltda EPP	Deferido

Publicação n° 043/2013 - 04/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39.396/03	31.475/11	Edson Akiyoshi Nakashita ME	Deferido
47.477/03	31.473/11	Matly Nakashita ME	Deferido
4.545/06	44.123/12	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Deferido
4.545/06	43.898/12	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Deferido
4.545/06	45.196/12	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Indeferido
4.545/06	45.192/12	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Indeferido
4.545/06	45.194/12	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A	Indeferido
41.876/07	28.504/12	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
41.876/07	35.107/12	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
61.112/08	29.208/12	Gerdau Aços Longos S A	Deferido
27.120/10	26.270/12	Fernanda Caldeireiro Alves de Melo	Deferido
46.577/10	*	Nilvane Alkim Guarneri	Deferido
56.370/12	*	Alexandre Piva Sobrinho	Deferido
58.702/12	*	Fabio Luis de Araujo	Deferido
58.706/12	*	Fabio Luis de Araujo	Deferido

Publicação n° 044/2013 - 04/02/13

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
5.813/08	13.213/12	Luiz João de Oliveira	Deferido
13.328/08	18.086/12	Marilu Martinez Rodrigues	Deferido
15.814/08	4.628/12	Mercado Cidade Soberana Ltda	Deferido
26.008/08	7.232/12	Márcia Regina Batista Pereira	Deferido
28.101/08	38.960/12	Gilberto Alves dos Santos	Deferido
29.594/08	40.974/12	João Tavares da Silva	Deferido
29.827/08	21.961/12	Drogaria e Perfumaria Magnum Ltda ME	Deferido
37.160/08	36.396/12	Tag Express Transportes Ltda	Deferido

		dia 07/02/2013)	Deferido
		DESINTERDIÇÃO DO EST. BELECIMENTO	
52.511/12 *		Termo de desinterdição nr. 5 /2012 – 20/12/12	
		Cada de Repouso Luz Divin Ltda ME	
		Publicação nº J53/2013 - 07/02/13	
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
38.304/08	21.705/12	Kamed Guarulhos Serviços Médicos Ltda	Indeferido
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 34,35/13 DIARIO OFICIAL	
		09/13 PAG. 16	
		ONDE SE LÊ:	
1.928/08	24.54/12	Álcool Santa Cruz Ltda	Deferido
16.591/08	42.465/12	Woh Hamburgueria e lanchonete Ltda	Deferido
		LEIA-SE	
1.928/08	24.654/12	Álcool Santa Cruz Ltda	Deferido
16.591/09	42.465/12	Wow Hamburgueria e lanchonete Ltda	Deferido
		Publicação nº 054/2013 - 08/02/13	
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
56.115/07	39.692/12	Eletromecânica Dyna S A	Deferido
21.559/11	40.699/12	Drogarias Poupe Mais Ltda EPP	Deferido
21.559/11	40.703/12	Drogarias Poupe Mais Ltda EPP	Deferido

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2013-CMS

Mudança na composição do Conselho Municipal de Saúde, como segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXCLUIR TITULAR
Angelina Lopes
INCLUIR TITULAR
Maria Madalena Costa do Valle Bazzo
EXCLUIR SUPLENTE
Eleuza de Castro Mesquita
INCLUIR SUPLENTE
Angelina Lopes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 02/13 – SDAS

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, GENILDA SUELI BERNARDES, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 57433/2012;

RESOLVE:

1 – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 022/2012 – SDAS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE COMUNICADO

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), criado pela lei nº 6.346 de dezembro de 2007 e regulamentado pelo decreto nº 25.406 de 15 de maio de 2008. Convoca os conselheiros(as) para reuniões nas seguintes datas, dia 23 de Fevereiro, 09 e 23 de Março, ocorrendo todas aos Sábados 10:00 horas, na A.S.M.G. Localizada na Avenida Bom Clima, 278 Bom Clima.

Pauta das Reuniões:

- Eleição da Nova Mesa Diretora;
- Restrução do Conselho;
- Desvinculação da Conferência e a Eleição do Conselho;
- Plano Municipal de Juventude;
- Formação de Grupos de Trabalhos.
- Nova Dinâmica para Conferência.

SECRETARIA DE CULTURA

Comunicado Nº 1/2013-SC Intervalo Cultural 2013

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, com o intuito de incentivar e divulgar a música popular em Guarulhos, faz saber a todos os interessados, que receberá no período de 18 a 22 de fevereiro, propostas para o projeto **Intervalo Cultural**.

O projeto **Intervalo Cultural** tem como objetivo prestigiar os artistas locais, através da contratação de shows e espetáculos. Os eventos acontecerão nos diversos espaços de apresentações gerenciados pela Secretaria de Cultura, e serão ofertados de forma gratuita ao público da cidade.

Da documentação:

- Os Artistas ou Grupos interessados deverão inscrever-se mediante envio de:
 - Histórico do artista ou grupo (contendo endereço completo, telefone pra contato e e-mail);
 - CD demonstrativo do trabalho;
 - Sinopse do show, incluindo: mapa de palco, ficha técnica, lista de músicos, repertório e demais informações que julguem necessárias; e,
 - Cópias de matérias de jornais, revistas, cartazes, etc.
- Todo o material deverá ser entregue a Secretaria de Cultura, Avenida Monteiro Lobato, 734, 1º andar, Macedo, Guarulhos – CEP 07112-000, de segunda a sexta feira, das 9h às 17h, ou via correio.
- No caso de envio via correio, a data da postagem deve estar dentro do prazo do item 1.
- A seleção será feita pela Coordenadoria de Música e/ou profissionais convidados pela Secretaria de Cultura e dela não caberá recurso, e seu resultado publicado no dia 1º de março.
- O material entregue não será devolvido.
- Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadoria de Música da Secretaria de Cultura.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/2013-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 08/2010-STT, de 16 de Março de 2010;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 13284/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a instituição de inspeção veicular denominada CACAU INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., situada na Av. Guilherme Cotching, n.º 799 – Vila Maria – São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 08.872.369/0001-04, para realizar a inspeção da frota de veículos que compõem o sistema de transporte municipal.

Art. 2.º O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

Art. 3.º O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria nº 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 05/12/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e oito recursos, sendo trinta e cinco recursos DEFERIDOS, e trinta e dois recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 12202/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-009330/2012 Int. MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-007591/2012 Int. VICENTE SRNA NETO; Proc Nº J-012492/2012 Int. VANDERLEI LUIS BASSO; Proc Nº J-012493/2012 Int. CICERA RODRIGUES BARROS SILVA; Proc Nº J-012490/2012 Int. FERNANDO HERNANDES; Proc Nº J-012228/2012 Int. LEONTINO AFONSO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012507/2012 Int. JOSE APARECIDO DA SILVA; Proc Nº J-008118/2012 Int. ANDRE LUIS COSTENARI DA SILVA; Proc Nº J-007953/2012 Int. ROBERTO MARTINS; Proc Nº J-012291/2012 Int. ROGERIO ROSSETO; Proc Nº J-012173/2012 Int. JOAO DA SILVA PAIXAO; Proc Nº J-011973/2012 Int. BARDUCHI AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA; Proc Nº J-012172/2012 Int. TRANS FERRARI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP; Proc Nº J-012220/2012 Int. CHANTRE PARK E VALET LTDA ME; Proc Nº J-012231/2012 Int. TRANSPORTADORA MENDONCA LTDA; Proc Nº J-008254/2012 Int. ZAQUEU TELES DE CAMARGO; Proc Nº J-012254/2012 Int. JOSE LUIZ BEROALDO GOMES; Proc Nº J-012175/2012 Int. CLAUINICE ANGIOLETTA NAKAMURA; Proc Nº J-012329/2012 Int. RICARDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012226/2012 Int. CLAUDIR VALERIANO DA SILVA; Proc Nº J-012177/2012 Int. JOAO MAURICIO MARTUCCI NOGUEIRA; Proc Nº J-012216/2012 Int. PAULO DE BORBA MARTINS; Proc Nº J-012604/2012 Int. MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA; Proc Nº J-012221/2012 Int. SSP CORPO DE BOMBEIROS; Proc Nº J-012247/2012 Int. SIMONY PESTANA; Proc Nº J-012261/2012 Int. PRUDENCIANA GONCALVES DE ASSIS GOMES; Proc Nº J-012324/2012 Int. DORIVAL PIRES; Proc Nº J-012222/2012 Int. CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO EST DE SAO PAULO; Proc Nº J-012233/2012 Int. ABB LTDA; Proc Nº J-012331/2012 Int. TAISSO ALMEIDA DE ARAUJO; Proc Nº J-012263/2012 Int. RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA JARDIM; Proc Nº J-012250/2012 Int. JABUR MAALOUF; Proc Nº J-012249/2012 Int. JABUR MAALOUF; Proc Nº J-012259/2012 Int. SEBASTIAO ANGELO GUIMARAES; Proc Nº J-012262/2012 Int. SEBASTIAO ANGELO GUIMARAES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-012204/2012 Int. THIAGO DIAS TORRES; Proc Nº J-012227/2012 Int. LEONTINO AFONSO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012289/2012 Int. IRANI LINS DA SILVA; Proc Nº J-012203/2012 Int. THIAGO DIAS TORRES; Proc Nº J-008080/2012 Int. ALBERTO CHIERIGHINI; Proc Nº J-009539/2012 Int. EMERSON BUZAI; Proc Nº J-012553/2012 Int. CAMILA STEPHANIE ROQUES DE SOUSA GREGORIO; Proc Nº J-012298/2012 Int. EDUARDO ROSA CASSEMIRO; Proc Nº J-012211/2012 Int. EDUARDO DE CARVALHO; Proc Nº J-012253/2012 Int. DANIEL ANTONIO ANDRADE DE SOUSA; Proc Nº J-012242/2012 Int. SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENDONSA; Proc Nº J-009421/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-009420/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-012368/2012 Int. GUARUCROMO SISTEMAS DE TRATAMENTO LTDA ME; Proc Nº J-012214/2012 Int. RCCH PARTICIPACOES LTDA; Proc Nº J-012174/2012 Int. CONTRIGIANI & AMP; SOUZA LTD; Proc Nº J-009361/2012 Int. ANDRE MORAIS DE SOUZA; Proc Nº J-012260/2012 Int. MARIA APARECIDA MARCIO; Proc Nº J-012257/2012 Int. ANTONIO ROBSON DA SILVA; Proc Nº J-007946/2012 Int. FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL; Proc Nº J-008228/2012 Int. JOSI JULIANE BROIO DOS SANTOS; Proc Nº J-012256/2012 Int. APARECIDO JOSE COZER; Proc Nº J-009733/2012 Int. 146 CIRETRAN DE GUARULHOS; Proc Nº J-012299/2012 Int. ANTONIO TADEU FONTES; Proc Nº J-012255/2012 Int. EVERALDO RODRIGO DA CONCEICAO SANTOS; Proc Nº J-012706/2012 Int. HORLENE ANGELICA DA FONSECA; Proc Nº J-012275/2012 Int. MARIA MADALENA BERCI GARNECHO; Proc Nº J-012279/2012 Int. JOAO BATISTA DA COSTA; Proc Nº J-012334/2012 Int. LINCOLN PALMA ALVES; Proc Nº J-012273/2012 Int. VOX FROTAS LOCADORA LTDA; Proc Nº J-012287/2012 Int. IRANI LINS DA SILVA; Proc Nº J-012266/2012 Int. ANTONIO DIMAS TEIXEIRA.

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/12/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e dois recursos, sendo trinta e três recursos DEFERIDOS, e vinte e nove recursos INDEFERIDOS. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-009330/2012 Int. MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-007591/2012 Int. VICENTE SRNA NETO; Proc Nº J-012492/2012 Int. VANDERLEI LUIS BASSO; Proc Nº J-012493/2012 Int. CICERA RODRIGUES BARROS SILVA; Proc Nº J-012490/2012 Int. FERNANDO HERNANDES; Proc Nº J-012228/2012 Int. LEONTINO AFONSO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012507/2012 Int. JOSE APARECIDO DA SILVA; Proc Nº J-008118/2012 Int. ANDRE LUIS COSTENARI DA SILVA; Proc Nº J-007953/2012 Int. ROBERTO MARTINS; Proc Nº J-012291/2012 Int. ROGERIO ROSSETO; Proc Nº J-012173/2012 Int. JOAO DA SILVA PAIXAO; Proc Nº J-011973/2012 Int. BARDUCHI AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA; Proc Nº J-012172/2012 Int. TRANS FERRARI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP; Proc Nº J-012220/2012 Int. CHANTRE PARK E VALET LTDA ME; Proc Nº J-012231/2012 Int. TRANSPORTADORA MENDONCA LTDA; Proc Nº J-008254/2012 Int. ZAQUEU TELES DE CAMARGO; Proc Nº J-012254/2012 Int. JOSE LUIZ BEROALDO GOMES; Proc Nº J-012175/2012 Int. CLAUINICE ANGIOLETTA NAKAMURA; Proc Nº J-012329/2012 Int. RICARDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012226/2012 Int. CLAUDIR VALERIANO DA SILVA; Proc Nº J-012177/2012 Int. JOAO MAURICIO MARTUCCI NOGUEIRA; Proc Nº J-012216/2012 Int. PAULO DE BORBA MARTINS; Proc Nº J-012604/2012 Int. MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA; Proc Nº J-012221/2012 Int. SSP CORPO DE BOMBEIROS; Proc Nº J-012247/2012 Int. SIMONY PESTANA; Proc Nº J-012261/2012 Int. PRUDENCIANA GONCALVES DE ASSIS GOMES; Proc Nº J-012324/2012 Int. DORIVAL PIRES; Proc Nº J-012222/2012 Int. CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO EST DE SAO PAULO; Proc Nº J-012233/2012 Int. ABB LTDA; Proc Nº J-012331/2012 Int. TAISSO ALMEIDA DE ARAUJO; Proc Nº J-012263/2012 Int. RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA JARDIM; Proc Nº J-012250/2012 Int. JABUR MAALOUF; Proc Nº J-012249/2012 Int. JABUR MAALOUF; Proc Nº J-012259/2012 Int. SEBASTIAO ANGELO GUIMARAES; Proc Nº J-012262/2012 Int. SEBASTIAO ANGELO GUIMARAES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-012204/2012 Int. THIAGO DIAS TORRES; Proc Nº J-012227/2012 Int. LEONTINO AFONSO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012289/2012 Int. IRANI LINS DA SILVA; Proc Nº J-012203/2012 Int. THIAGO DIAS TORRES; Proc Nº J-008080/2012 Int. ALBERTO CHIERIGHINI; Proc Nº J-009539/2012 Int. EMERSON BUZAI; Proc Nº J-012553/2012 Int. CAMILA STEPHANIE ROQUES DE SOUSA GREGORIO; Proc Nº J-012298/2012 Int. EDUARDO ROSA CASSEMIRO; Proc Nº J-012211/2012 Int. EDUARDO DE CARVALHO; Proc Nº J-012253/2012 Int. DANIEL ANTONIO ANDRADE DE SOUSA; Proc Nº J-012242/2012 Int. SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENDONSA; Proc Nº J-009421/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-009420/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-012368/2012 Int. GUARUCROMO SISTEMAS DE TRATAMENTO LTDA ME; Proc Nº J-012214/2012 Int. RCCH PARTICIPACOES LTDA; Proc Nº J-012174/2012 Int. CONTRIGIANI & AMP; SOUZA LTD; Proc Nº J-009361/2012 Int. ANDRE MORAIS DE SOUZA; Proc Nº J-012260/2012 Int. MARIA APARECIDA MARCIO; Proc Nº J-012257/2012 Int. ANTONIO ROBSON DA SILVA; Proc Nº J-007946/2012 Int. FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL; Proc Nº J-008228/2012 Int. JOSI JULIANE BROIO DOS SANTOS; Proc Nº J-012256/2012 Int. APARECIDO JOSE COZER; Proc Nº J-009733/2012 Int. 146 CIRETRAN DE GUARULHOS; Proc Nº J-012299/2012 Int. ANTONIO TADEU FONTES; Proc Nº J-012255/2012 Int. EVERALDO RODRIGO DA CONCEICAO SANTOS; Proc Nº J-012706/2012 Int. HORLENE ANGELICA DA FONSECA; Proc Nº J-012275/2012 Int. MARIA MADALENA BERCI GARNECHO; Proc Nº J-012279/2012 Int. JOAO BATISTA DA COSTA; Proc Nº J-012334/2012 Int. LINCOLN PALMA ALVES; Proc Nº J-012273/2012 Int. VOX FROTAS LOCADORA LTDA; Proc Nº J-012287/2012 Int. IRANI LINS DA SILVA; Proc Nº J-012266/2012 Int. ANTONIO DIMAS TEIXEIRA.

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/12/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e dois recursos, sendo trinta e três recursos DEFERIDOS, e vinte e nove recursos INDEFERIDOS. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-009330/2012 Int. MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-007591/2012 Int. VICENTE SRNA NETO; Proc Nº J-012492/2012 Int. VANDERLEI LUIS BASSO; Proc Nº J-012493/2012 Int. CICERA RODRIGUES BARROS SILVA; Proc Nº J-012490/2012 Int. FERNANDO HERNANDES; Proc Nº J-012228/2012 Int. LEONTINO AFONSO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012507/2012 Int. JOSE APARECIDO DA SILVA; Proc Nº J-008118/2012 Int. ANDRE LUIS COSTENARI DA SILVA; Proc Nº J-007953/2012 Int. ROBERTO MARTINS; Proc Nº J-012291/2012 Int. ROGERIO ROSSETO; Proc Nº J-012173/2012 Int. JOAO DA SILVA PAIXAO; Proc Nº J-011973/2012 Int. BARDUCHI AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA; Proc Nº J-012172/2012 Int. TRANS FERRARI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP; Proc Nº J-012220/2012 Int. CHANTRE PARK E VALET LTDA ME; Proc Nº J-012231/2012 Int. TRANSPORTADORA MENDONCA LTDA; Proc Nº J-008254/2012 Int. ZAQUEU TELES DE CAMARGO; Proc Nº J-012254/2012 Int. JOSE LUIZ BEROALDO GOMES; Proc Nº J-012175/2012 Int. CLAUINICE ANGIOLETTA NAKAMURA; Proc Nº J-012329/2012 Int. RICARDO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012226/2012 Int. CLAUDIR VALERIANO DA SILVA; Proc Nº J-012177/2012 Int. JOAO MAURICIO MARTUCCI NOGUEIRA; Proc Nº J-012216/2012 Int. PAULO DE BORBA MARTINS; Proc Nº J-012604/2012 Int. MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA; Proc Nº J-012221/2012 Int. SSP CORPO DE BOMBEIROS; Proc Nº J-012247/2012 Int. SIMONY PESTANA; Proc Nº J-012261/2012 Int. PRUDENCIANA GONCALVES DE ASSIS GOMES; Proc Nº J-012324/2012 Int. DORIVAL PIRES; Proc Nº J-012222/2012 Int. CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO EST DE SAO PAULO; Proc Nº J-012233/2012 Int. ABB LTDA; Proc Nº J-012331/2012 Int. TAISSO ALMEIDA DE ARAUJO; Proc Nº J-012263/2012 Int. RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA JARDIM; Proc Nº J-012250/2012 Int. JABUR MAALOUF; Proc Nº J-012249/2012 Int. JABUR MAALOUF; Proc Nº J-012259/2012 Int. SEBASTIAO ANGELO GUIMARAES; Proc Nº J-012262/2012 Int. SEBASTIAO ANGELO GUIMARAES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-012204/2012 Int. THIAGO DIAS TORRES; Proc Nº J-012227/2012 Int. LEONTINO AFONSO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012289/2012 Int. IRANI LINS DA SILVA; Proc Nº J-012203/2012 Int. THIAGO DIAS TORRES; Proc Nº J-008080/2012 Int. ALBERTO CHIERIGHINI; Proc Nº J-009539/2012 Int. EMERSON BUZAI; Proc Nº J-012553/2012 Int. CAMILA STEPHANIE ROQUES DE SOUSA GREGORIO; Proc Nº J-012298/2012 Int. EDUARDO ROSA CASSEMIRO; Proc Nº J-012211/2012 Int. EDUARDO DE CARVALHO; Proc Nº J-012253/2012 Int. DANIEL ANTONIO ANDRADE DE SOUSA; Proc Nº J-012242/2012 Int. SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENDONSA; Proc Nº J-009421/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-009420/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-012368/2012 Int. GUARUCROMO SISTEMAS DE TRATAMENTO LTDA ME; Proc Nº J-012214/2012 Int. RCCH PARTICIPACOES LTDA; Proc Nº J-012174/2012 Int. CONTRIGIANI & AMP; SOUZA LTD; Proc Nº J-009361/2012 Int. ANDRE MORAIS DE SOUZA; Proc Nº J-012260/2012 Int. MARIA APARECIDA MARCIO; Proc Nº J-012257/2012 Int. ANTONIO ROBSON DA SILVA; Proc Nº J-007946/2012 Int. FABIO RODRIGUES FRANCO DO AMARAL; Proc Nº J-008228/2012 Int. JOSI JULIANE BROIO DOS SANTOS; Proc Nº J-012256/2012 Int. APARECIDO JOSE COZER; Proc Nº J-009733/2012 Int. 146 CIRETRAN DE GUARULHOS; Proc Nº J-012299/2012 Int. ANTONIO TADEU FONTES; Proc Nº J-012255/2012 Int. EVERALDO RODRIGO DA CONCEICAO SANTOS; Proc Nº J-012706/2012 Int. HORLENE ANGELICA DA FONSECA; Proc Nº J-012275/2012 Int. MARIA MADALENA BERCI GARNECHO; Proc Nº J-012279/2012 Int. JOAO BATISTA DA COSTA; Proc Nº J-012334/2012 Int. LINCOLN PALMA ALVES; Proc Nº J-012273/2012 Int. VOX FROTAS LOCADORA LTDA; Proc Nº J-012287/2012 Int. IRANI LINS DA SILVA; Proc Nº J-012266/2012 Int. ANTONIO DIMAS TEIXEIRA.

2012 Int. ANTONIO DIMAS TEIXEIRA.

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/12/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Luiz Carlos Hott. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e sete recursos, sendo trinta e nove recursos DEFERIDOS, e vinte e sete recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo nº 12947/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-008159/2012 Int. GILMAR OLIMPIO; Proc Nº J-013308/2012 Int. JESUS APARECIDO ALVES PINTO; Proc Nº J-012748/2012 Int. SILVANA LANZARA; Proc Nº J-013007/2012 Int. BANCO FINASA BMC S A; Proc Nº J-012996/2012 Int. MARITIMA SEGUROS SA; Proc Nº J-010052/2012 Int. RICARDO DE CARVALHO JACOB; Proc Nº J-009389/2012 Int. BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES; Proc Nº J-008947/2012 Int. MARIA LUCIA ARCHANJA DA SILVA; Proc Nº J-012717/2012 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc Nº J-004412/2012 Int. REINALDO LOURENCO; Proc Nº J-008717/2012 Int. VALDECI DA CONCEICAO; Proc Nº J-013265/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-012941/2012 Int. EZEQUIEL FREIRE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-008492/2012 Int. ELIAS GALDINO VAZ; Proc Nº J-008696/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-008770/2012 Int. MARCIO LEANDRO DA SILVA; Proc Nº J-008366/2012 Int. ADILSON MOREIRA GOMES; Proc Nº J-009372/2012 Int. SELENE AGUSTA DE SOUZA BARREIROS; Proc Nº J-012952/2012 Int. TARCISIO JOSE MONTANHEIRO; Proc Nº J-012755/2012 Int. NELSON GAMBOA GASPAR; Proc Nº J-012954/2012 Int. FRANCISCO BRANDAO DOS SANTOS; Proc Nº J-012997/2012 Int. MARITIMA SEGUROS S/A; Proc Nº J-012956/2012 Int. ADRIANA FRANCO RAMOS; Proc Nº J-012961/2012 Int. VALQUIRIA DE FATIMA OLIVEIRA BARBOSA; Proc Nº J-012962/2012 Int. JOAO LUIZ FRANCO AMARAL; Proc Nº J-012772/2012 Int. LUIZ CARLOS ANGELO DE SOUZA; Proc Nº J-012670/2012 Int. PRISCILA RIOS SOARES; Proc Nº J-012728/2012 Int. IRENE DE ALMEIDA MACHADO; Proc Nº J-012955/2012 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-012979/2012 Int. BRUNO MARINO ORTIZ CHAGAS; Proc Nº J-012998/2012 Int. ALCEU QUALIADO FERNANDES; Proc Nº J-013001/2012 Int. KAYTHIUCCE MONICK COELHO E SILVA; Proc Nº J-012950/2012 Int. VIA ROMA AUTOMOVEIS LTDA; Proc Nº J-012758/2012 Int. BREA TRANSPORTES SERVICOS SA; Proc Nº J-005414/2012 Int. WAGNER DA SILVA; Proc Nº J-012983/2012 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-008106/2012 Int. THALYTA CINTIA CORREIA DOS SANTOS; Proc Nº J-003658/2012 Int. BANCO FINASA BMC S A. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-005438/2012 Int. ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA; Proc Nº J-012761/2012 Int. VALDECIR LOPES DOS REIS; Proc Nº J-002418/2012 Int. CARLOS DE SOUZA SANTOS; Proc Nº J-012746/2012 Int. RUBENS GONCALVES DE ALMEIDA; Proc Nº J-011062/2012 Int. AIRTON COSME DA COSTA; Proc Nº J-009773/2012 Int. IVANIR APARECIDA DE MELO; Proc Nº J-008762/2012 Int. NELSON MONTEIRO JUNIOR; Proc Nº J-011497/2012 Int. LUIZ GUSTAVO FONSECA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012985/2012 Int. DANIEL RODRIGUES DELA CRUZ; Proc Nº J-009855/2012 Int. MAXEQUI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA; Proc Nº J-012968/2012 Int. RONALDO PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-012769/2012 Int. MARIA ROSA PEREIRA; Proc Nº J-003645/2012 Int. RONALDO PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-006675/2012 Int. ROBERTO CARLOS MARCELINO; Proc Nº J-008420/2012 Int. ANDERSON SILVA ALMEIDA; Proc Nº J-012763/2012 Int. DAVID SENA FURTADO; Proc Nº J-012942/2012 Int. JOAO BENICIO SILVA GOMES; Proc Nº J-012753/2012 Int. EDVALDO MENDES LEAO; Proc Nº J-012686/2012 Int. DIMAS JOSE DA SILVA; Proc Nº J-012760/2012 Int. VALDECIR LOPES DOS REIS; Proc Nº J-012940/2012 Int. VALDECI JUSTICA; Proc Nº J-012960/2012 Int. WANDERLEI SOUZA CRUZ; Proc Nº J-012966/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO; Proc Nº J-012964/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO; Proc Nº J-012965/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO; Proc Nº J-012963/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO; Proc Nº J-003656/2012 Int. RONALDO PEREIRA DA SILVA.

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA

Int. ANTONIO JOSE GERALDO; Proc Nº J-008615/2012 Int. NANCY BATISTA DE ALBUQUERQUE; Proc Nº J-013160/2012 Int. ANTONIO DE PADUA MORAES ABE; Proc Nº J-013157/2012 Int. LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc Nº J-013153/2012 Int. VANESSA MOREIRA MARQUES GERARDI; Proc Nº J-013176/2012 Int. IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013258/2012 Int. VANILDO ANTUNES CINTRA; Proc Nº J-013046/2012 Int. RUBEM SERGIO DA SILVA; Proc Nº J-013276/2012 Int. KAREN FIGUEIRA FIDELIS; Proc Nº J-013240/2012 Int. GABRIEL CESAR FLORENCIO DOS SANTOS. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-013218/2012 Int. EDIVAN MENDES DE SOUZA; Proc Nº J-002768/2012 Int. JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO; Proc Nº J-013161/2012 Int. WELLINGTON ROCHA BEZERRA DA SILVA; Proc Nº J-006521/2012 Int. APARECIDO DOS SANTOS CAMARGO; Proc Nº J-008518/2012 Int. EDUARDO GREGORIO NETO; Proc Nº J-013031/2012 Int. IVONE LOPES DA SILVA DOMINGUES; Proc Nº J-013159/2012 Int. MARCIO JOSE NUNES; Proc Nº J-008779/2012 Int. PAULA GOMES BICUDO; Proc Nº J-009365/2012 Int. JOSE MANUEL MATEOS MARTINEZ; Proc Nº J-013089/2012 Int. LUANA DE ALMEIDA FERREIRA; Proc Nº J-013090/2012 Int. LUANA DE ALMEIDA FERREIRA; Proc Nº J-013092/2012 Int. LUANA DE ALMEIDA FERREIRA; Proc Nº J-013440/2012 Int. REINALDO DA SILVA; Proc Nº J-013155/2012 Int. JOSE VARLESE FILHO; Proc Nº J-013134/2012 Int. JOSE VARLESE FILHO; Proc Nº J-013135/2012 Int. JOSE VARLESE FILHO; Proc Nº J-009716/2012 Int. PREFEITURA DE CARAGUATATUBA; Proc Nº J-013088/2012 Int. SONIA DE ANDRADE CASSIANO; Proc Nº J-013174/2012 Int. ROSENEIDE MARQUES LOPES; Proc Nº J-008935/2012 Int. NATALIE ALINE DE MELO ROCHA.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 05/12/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta recursos, sendo vinte e três recursos "DEFERIDOS", e vinte e nove recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 11926/2012, 11886/2012, 11935/2012, 11889/2012, 11892/2012, 11890/2012, 7270/2012 e 11825/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-003712/2012 Int. VITOR GADELHA GOMES DE SA; Proc Nº J-007890/2012 Int. ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-007341/2012 Int. LUIZ ANTONIO NUNES; Proc Nº J-011820/2012 Int. MARILUCIA DE MELO MACHADO; Proc Nº J-011807/2012 Int. JULIANA DE MARTINO FERNANDEZ; Proc Nº J-006368/2012 Int. TRANSNET LOC DE VEIC SA; Proc Nº J-012095/2012 Int. TRANSPORTADORA MENDONCA LTDA ME; Proc Nº J-011803/2012 Int. ORLANDO LEITE DA VEIGA; Proc Nº J-011914/2012 Int. IARA REGINA GRASSI; Proc Nº J-011968/2012 Int. LUCIANO CORREIA DA SILVA; Proc Nº J-011804/2012 Int. ANTONIO VIANA ALKIMIM; Proc Nº J-011882/2012 Int. SILMARA RAMOS FERNANDES DA SILVA; Proc Nº J-011801/2012 Int. CASEM MAZLOUM; Proc Nº J-012060/2012 Int. JOSE ALONSO DOS REIS; Proc Nº J-011824/2012 Int. EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFO; Proc Nº J-011963/2012 Int. FRANCINEY SOUZA LOPES; Proc Nº J-011843/2012 Int. NILO DOS SANTOS; Proc Nº J-011805/2012 Int. ALTAIR CORREIA DOS SANTOS; Proc Nº J-011806/2012 Int. ROBERTO PEREIRA GUMARAES; Proc Nº J-011821/2012 Int. GOLBERI GARCIA; Proc Nº J-012076/2012 Int. JOSAFIA SOARES DE ASSIS; Proc Nº J-008707/2012 Int. SUPERINTENDENCIA DA POLICIA TECNICO CIENTIFICA; Proc Nº J-011797/2012 Int. SIDNEY FERREIRA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-011850/2012 Int. VERONICA DOS SANTOS BRANCONARO; Proc Nº J-011802/2012 Int. ORISMAR LOIOLA LIMA; Proc Nº J-005544/2011 Int. SANDRO STEVENS ANTONELLI; Proc Nº J-011800/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL; Proc Nº J-006619/2012 Int. VERA LUCIA TRINDADE RIENTE; Proc Nº J-007854/2012 Int. SANDRO RODRIGO MOREIRA DA SILVA; Proc Nº J-011813/2012 Int. ERIKA RODRIGUES BRAGA; Proc Nº J-011811/2012 Int. ERIKA RODRIGUES BRAGA; Proc Nº J-011823/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-011908/2012 Int. CLAYTON SOUSA DA MATA; Proc Nº J-011794/2012 Int. GERALDO FERNANDES OLIVEIRA; Proc Nº J-007269/2012 Int. RTA COMERCIO E SERVICO DE REP EM AR CONDICIONADO LTDA EPP; Proc Nº J-011822/2012 Int. MARIA BELIZARIO DA SILVA OLIVEIRA; Proc Nº J-012152/2012 Int. JULIANE SILVEIRA SILVA; Proc Nº J-012072/2012 Int. MARIA VITORIA RODRIGUES DOS ANJOS; Proc Nº J-012094/2012 Int. ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA; Proc Nº J-012071/2012 Int. CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc Nº J-012161/2012 Int. PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE; Proc Nº J-011795/2012 Int. CARLOS ORTIZ SERRA; Proc Nº J-007619/2012 Int. SHINOBU URAKAWA; Proc Nº J-012058/2012 Int. JANINHO DOS

SANTOS; Proc Nº J-007528/2012 Int. FRANCISCO ALVES; Proc Nº J-012075/2012 Int. TANIA FIORIN URBINATTI; Proc Nº J-012061/2012 Int. EDISON BATISTELLA; Proc Nº J-011960/2012 Int. MARCOS AURELIO VICENTE; Proc Nº J-011798/2012 Int. SIDNEI PEIXOTO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-012099/2012 Int. ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS SA; Proc Nº J-012057/2012 Int. FABIO DE SOUZA NERY; Proc Nº J-012074/2012 Int. DILMA DICKMANN PEDRO.

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/12/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e nove recursos, sendo vinte e quatro recursos "DEFERIDOS", e cinquenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 12555/2012, 12538/2012 e 8471. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-012428/2012 Int. CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA; Proc Nº J-012582/2012 Int. BANCO ITAU BBA SA; Proc Nº J-012431/2012 Int. LEONARDO FERREIRA GOMES; Proc Nº J-012569/2012 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-012548/2012 Int. VINICIUS BENEDETTI GRANJA; Proc Nº J-012432/2012 Int. CARLOS HONORIO MESSIAS REIS; Proc Nº J-007632/2012 Int. NEVADA RENT A CAR LTDA; Proc Nº J-008625/2012 Int. LUSINALVA BRAZ MOURA PETRASSE; Proc Nº J-008058/2012 Int. WALACE SOUZA DE ALMEIDA; Proc Nº J-012413/2012 Int. MARIA CLEUNICE ALVES LEITE; Proc Nº J-012601/2012 Int. GILVANDO DOS SANTOS FERREIRA; Proc Nº J-012439/2012 Int. FELIPE MILTON SALEME SANTOS; Proc Nº J-012437/2012 Int. ISMAEL MANSO MUNHOZ; Proc Nº J-012407/2012 Int. ROSELI PINA PESTANA PEREIRA; Proc Nº J-012433/2012 Int. MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA; Proc Nº J-012584/2012 Int. DORALICE DE OLIVEIRA MORAIS; Proc Nº J-012571/2012 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-012623/2012 Int. JANE STELLA GOMES BARROS MARANHÃO; Proc Nº J-012541/2012 Int. MARIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc Nº J-012427/2012 Int. FABIO RODRIGUES DOS SANTOS; Proc Nº J-012585/2012 Int. EDECELIA SANTOS DE NOVAIS; Proc Nº J-012464/2012 Int. ROSEMAR ZINI; Proc Nº J-012447/2012 Int. ITAMAR ANTONIO ACACIO; Proc Nº J-012434/2012 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-012514/2012 Int. DELSON ANTONIO PASSOS; Proc Nº J-012554/2012 Int. SILVANA PIRES NUNES; Proc Nº J-012521/2012 Int. VALTER FRANCISCO WENINGER; Proc Nº J-012491/2012 Int. ALEX SANDRO SANTOS DA COSTA; Proc Nº J-012533/2012 Int. REGINA TELMA DE JESUS NICOLAI; Proc Nº J-012532/2012 Int. REGINA TELMA DE JESUS NICOLAI; Proc Nº J-012421/2012 Int. HILARIO JOSE CORREIA DE FIGUEIREDO; Proc Nº J-012471/2012 Int. MARIA JOSE FREZZARIM ESTEVES; Proc Nº J-012465/2012 Int. UELITON RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-007787/2012 Int. PHILIPPE SANTALLA DE SOUSA; Proc Nº J-008008/2012 Int. CARLA REGINA DE MENDONCA; Proc Nº J-008648/2012 Int. ANTONIO MESSIAS BLANCO; Proc Nº J-012563/2012 Int. MARCOS MESSIAS LOPES SILVA; Proc Nº J-007882/2012 Int. ELISA HARUYO ASSATO; Proc Nº J-012474/2012 Int. ANTONIO LUIZ DALAQUA; Proc Nº J-012495/2012 Int. ORESTES RAYMUNDO; Proc Nº J-012511/2012 Int. ROSE DA CONCEICAO PEDROSO MACHADO; Proc Nº J-012501/2012 Int. EASYTECH CONSULTORIA EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA EPP; Proc Nº J-012564/2012 Int. MARCOS MESSIAS LOPES SILVA; Proc Nº J-012473/2012 Int. ANTONIO LUIZ DALAQUA; Proc Nº J-007658/2012 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA; Proc Nº J-007672/2012 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA; Proc Nº J-007659/2012 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-012435/2012 Int. D B C TAXI LTDA; Proc Nº J-008282/2012 Int. WELITON PAIVA RIBEIRO; Proc Nº J-012489/2012 Int. IVO FRANCISCO DOS ANJOS; Proc Nº J-012512/2012 Int. FELICIO FERREIRA SILVESTRE; Proc Nº J-012475/2012 Int. MARIA JOSE FREZZARIM ESTEVES; Proc Nº J-007652/2012 Int. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS; Proc Nº J-008315/2012 Int. EDER RIBEIRO DOS SANTOS; Proc Nº J-012539/2012 Int. RICARDO TERUO MATSUMOTO; Proc Nº J-012536/2012 Int. LUCAS MISSIAS DA SILVA; Proc Nº J-012551/2012 Int. BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL; Proc Nº J-008528/2012 Int. ELSIO AMORIELO; Proc Nº J-012436/2012 Int. UBIRAJARA BACEGA; Proc Nº J-012576/2012 Int. CARLOS ALBERTO OUTEIRO; Proc Nº J-012429/2012 Int. JEFFERSON LUIZ PEREIRA DOS REIS; Proc Nº J-012426/2012 Int. MARTA ALESSANDRA CARDOSO; Proc Nº J-012550/2012 Int. JOSE GUAREZI MARGOTTI; Proc Nº J-012575/2012 Int. CARLOS ALBERTO OUTEIRO; Proc Nº J-012402/2012 Int. JOSE ALVES DA COSTA IRMAO; Proc Nº J-012438/2012 Int. CELSO OSCAR DE SOUZA; Proc Nº J-012422/2012 Int. CESAR HENRIQUE DE LIMA MAGALHAES; Proc Nº J-012469/2012 Int. VANESSA

ZACARIAS PEDRO; Proc Nº J-012534/2012 Int. REGINA TELMA DE JESUS NICOLAI; Proc Nº J-012450/2012 Int. RENATA MAGELIA SILVA; Proc Nº J-012515/2012 Int. ALEXANDRE RICARDO MACIEL DA SILVA; Proc Nº J-012467/2012 Int. UELITON RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012542/2012 Int. SANDRA BEATRIZ DE MELO AZEVEDO; Proc Nº J-012478/2012 Int. ADEMIR MATHIAS COSTA; Proc Nº J-007917/2012 Int. LUIZ CARLOS DOS SANTOS; Proc Nº J-012472/2012 Int. MARIA JOSE FREZZARIM ESTEVES.

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/12/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezenove de dezembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quadragésima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Vanderlei dos Santos e do membro suplente Rogério Reis Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e quatro recursos, sendo trinta e três recursos "DEFERIDOS", e trinta e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 12898/2012, 12893/2012, 12895/2012, 12890/, 12898/2012, 12899/2012, 12903/2012, 12913/2012, 12915/2012 e 12891/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-012934/2012 Int. ALESSANDRO RAMOS DE ALMEIDA; Proc Nº J-012888/2012 Int. ROSTON GOMES SANTOS; Proc Nº J-005491/2012 Int. ALEXANDRE PESTANA; Proc Nº J-005490/2012 Int. ALEXANDRE PESTANA; Proc Nº J-007663/2012 Int. ROBERTO PEREIRA CAVALCANTI AGUIAR; Proc Nº J-012887/2012 Int. WALQUIRIA PEREIRA O DA CUNHA; Proc Nº J-012870/2012 Int. MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-007335/2012 Int. JOSE VICENTE ALVES; Proc Nº J-012933/2012 Int. DEJALMO FERRAZ; Proc Nº J-012932/2012 Int. SUELEN ROSA CAETANO DE LIMA; Proc Nº J-012894/2012 Int. JOHAN & CIA LTDA; Proc Nº J-012936/2012 Int. IVO FERREIRA DE MELO; Proc Nº J-012909/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-012059/2012 Int. ALOIR CALVINHO; Proc Nº J-012937/2012 Int. MICHEL DOS SANTOS; Proc Nº J-009529/2012 Int. MONICA SILVA DE FREITAS PRADO; Proc Nº J-012873/2012 Int. ARMANDO COSTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012807/2012 Int. CELSO LUIZ DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012871/2012 Int. ACCACIO DINIZ DE SOUZA; Proc Nº J-012920/2012 Int. FERNANDO LOPES DA PONTE; Proc Nº J-012872/2012 Int. ROBERTO DE PAULA; Proc Nº J-012869/2012 Int. JURACI FRANCISCO TRINDADE; Proc Nº J-013000/2012 Int. MAX ROGERIO TEIXEIRA; Proc Nº J-012902/2012 Int. LUIZ CARLOS SONTINI; Proc Nº J-012951/2012 Int. MARCIA MATSUMI YOSHIDA; Proc Nº J-013002/2012 Int. EDSON MANTELLATTO; Proc Nº J-012885/2012 Int. ELIANA APARECIDA CAVALHERI CHEMIN; Proc Nº J-012914/2012 Int. ROBERTO VILLACA LIMA; Proc Nº J-012930/2012 Int. ERNESTO VALENTIM TOZATI; Proc Nº J-012896/2012 Int. IRINEU ARI SIMONETTI; Proc Nº J-012928/2012 Int. TERESINHA OLIVEIRA SANTANA; Proc Nº J-012812/2012 Int. JOSUILTON DE ARAUJO; Proc Nº J-008079/2012 Int. JONAS MACHADO DOS SANTOS. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-012842/2012 Int. MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES; Proc Nº J-002049/2012 Int. EDIVAN ALVES RUFINO; Proc Nº J-012844/2012 Int. MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES; Proc Nº J-012935/2012 Int. MARCOS JOSE STRAPASSON; Proc Nº J-008725/2012 Int. ELISEU FERREIRA DE MORAES; Proc Nº J-009762/2012 Int. AQUARIUS CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA; Proc Nº J-007792/2012 Int. WANG SHI ZHEN; Proc Nº J-009794/2012 Int. ANTONIO BARROS DA SILVA; Proc Nº J-007097/2012 Int. ANGELA MORAES DOS SANTOS; Proc Nº J-007726/2012 Int. CELSO ROGERIO SANTANA TEIXEIRA; Proc Nº J-012866/2012 Int. JORGE WILSON GONCALVES DE MATTOS; Proc Nº J-012818/2012 Int. ROBERTO DOZA; Proc Nº J-006239/2012 Int. CLAUDIO ROBERTO FIASCHI; Proc Nº J-007660/2012 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-003299/2012 Int. PROJONH QUIMICA INDUSTRIA COM LTDA; Proc Nº J-012886/2012 Int. PASSARE CONTROLE DE PASSAROS E PRAGAS LTDA EPP; Proc Nº J-012958/2012 Int. BRINK S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORE; Proc Nº J-012834/2012 Int. WELLINGTON RIBEIRO VENTURA; Proc Nº J-006970/2012 Int. JOSE JOAQUIM GOMES JUNIOR; Proc Nº J-009881/2012 Int. MARIA JOSE FARIAS DA SILVA; Proc Nº J-009880/2012 Int. MARIA JOSE FARIAS DA SILVA; Proc Nº J-009736/2012 Int. MARIA APARECIDA RIBEIRO LUZ; Proc Nº J-006667/2012 Int. VALDIRENE VENANCIO DE ARAUJO DA CONCEICAO; Proc Nº J-006666/2012 Int. VALDIRENE VENANCIO DE ARAUJO DA CONCEICAO; Proc Nº J-007869/2012 Int. VINICIUS TORRES LIMA; Proc Nº J-012792/2012 Int. CARLOS SOBRAL DA SILVA; Proc Nº J-005366/2012 Int. CIA DE ARR MERCANTIL RENAULT DO BRASIL; Proc Nº J-005390/2012 Int. JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA; Proc Nº J-012931/2012 Int.

NELSON MARTINS VICENTE; Proc Nº J-009650/2012 Int. FABIO PEREIRA RODRIGUES; Proc Nº J-009651/2012 Int. FABIO PEREIRA RODRIGUES.

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 26/12/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de dezembro de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a quinquagésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e três recursos, sendo trinta e dois recursos "DEFERIDOS", e trinta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 12681/2012 e 12883/2012. Constando como **DEFERIDOS:** Proc Nº J-012707/2012 Int. CESARIO REZENDE DA COSTA; Proc Nº J-012708/2012 Int. CESARIO REZENDE DA COSTA; Proc Nº J-005672/2012 Int. ALUISIO CRUZ MACEDO; Proc Nº J-013014/2012 Int. FABIO ARANTES; Proc Nº J-012705/2012 Int. EUCLIDES BERNARDO DA SILVA FILHO; Proc Nº J-006530/2012 Int. JOAO CAETANO DA CUNHA; Proc Nº J-006369/2012 Int. MARIA LUCIA RIZZO SMANIOTTO; Proc Nº J-012689/2012 Int. RODRIGO HAMANA SUTTI; Proc Nº J-012738/2012 Int. ALISON MARTINS; Proc Nº J-010386/2012 Int. EVANDRO MENDES EMERENCIANO; Proc Nº J-012989/2012 Int. VALDEMIR OLIVEIRA FRANCO; Proc Nº J-012740/2012 Int. ILDIKO DELKIN DE MIRANDA PINTO; Proc Nº J-013008/2012 Int. BANCO FINASA BMC S A; Proc Nº J-012874/2012 Int. MARITIMA SEGUROS SA; Proc Nº J-013012/2012 Int. LUIZ MARCEL FERNANDES; Proc Nº J-007785/2012 Int. JOSE SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-012741/2012 Int. JOSE LUCIO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-005422/2012 Int. CEC CASA E CONSTRUCAO LTDA; Proc Nº J-003657/2012 Int. BANCO FINASA BMC S A; Proc Nº J-008747/2012 Int. MARCELO DA SILVA ALMEIDA; Proc Nº J-012884/2012 Int. LOCARALPHA LOCADORA VEICULOS LTDA; Proc Nº J-012737/2012 Int. LUZIA DE ASSIS VASCONCELOS; Proc Nº J-012739/2012 Int. ADEMIR PEREIRA VENTIN; Proc Nº J-012700/2012 Int. ROSELI LEONIDIA MARIANO DA SILVA; Proc Nº J-013010/2012 Int. MARIA JANETE DE MOURA ANDRADE; Proc Nº J-013006/2012 Int. ABEL BARROSO SOBRINHO; Proc Nº J-012685/2012 Int. ELZA CLEMENTE MORENI; Proc Nº J-012639/2012 Int. DEJANE RODRIGUES DA S DE SOUZA; Proc Nº J-012924/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-009417/2012 Int. SIDINEI JOAO DE AQUINO; Proc Nº J-007075/2012 Int. WALTER ROBERTO RACHID; Proc Nº J-007661/2012 Int. MAIRA GRANADO RODRIGUES DE SOUZA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-004913/2012 Int. MARCUS VINICIUS DINIZ SANTANA; Proc Nº J-004912/2012 Int. MARCUS VINICIUS DINIZ SANTANA; Proc Nº J-012616/2012 Int. LUIZ ROGERIO DA SILVA; Proc Nº J-004519/2012 Int. ROQUE PRESTES; Proc Nº J-007140/2012 Int. JOSE DE FRANCA SANTANA; Proc Nº J-007270/2012 Int. RTA COMERCIO E SERVICO DE REP EM AR CONDICIONADO LTDA EPP; Proc Nº J-004605/2012 Int. CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA; Proc Nº J-012614/2012 Int. REGINALDO FABIANO LOURENCO; Proc Nº J-007523/2012 Int. DELFIM DOS SANTOS VIDEIRA CUNHA; Proc Nº J-012959/2012 Int. BRINK S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORE; Proc Nº J-009991/2012 Int. ALUISIO CRUZ MACEDO; Proc Nº J-012743/2012 Int. MAURICIO MARCOMINI; Proc Nº J-013004/2012 Int. JOSE ALBERRE PEREIRA JUNIOR ME; Proc Nº J-012880/2012 Int. BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES; Proc Nº J-013003/2012 Int. MARLENE PECOELLA VILELLA; Proc Nº J-013009/2012 Int. JOSE CARLOS FRANCISCO PATRAO; Proc Nº J-013005/2012 Int. JOSE ALBERRE PEREIRA JUNIOR ME; Proc Nº J-012879/2012 Int. BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES; Proc Nº J-012905/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-006734/2012 Int. ELISEU CANDIDO DE LIMA; Proc Nº J-013015/2012 Int. BERNADETE DE ROSARIO MIO; Proc Nº J-013011/2012 Int. RONALDO PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-007234/2012 Int. AIRTON CORREIA DA SILVA; Proc Nº J-012636/2012 Int. COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA; Proc Nº J-009868/2012 Int. VAGNER CARIGNANI ALVES; Proc Nº J-012697/2012 Int. PRIME COMERCIO IMP E EXP DE BEBIDAS LTDA; Proc Nº J-012823/2012 Int. KARINE WANDERLEY PESSINA; Proc Nº J-012882/2012 Int. BANCO BMC S A; Proc Nº J-012682/2012 Int. AMILTON PEREIRA DE AGUIAR; Proc Nº J-012671/2012 Int. KEILA CARVALHO; Proc Nº J-012663/2012 Int. NEIDE BELA DE ALMEIDA; Proc Nº J-012607/2012 Int. PRISCILA QUITERIA BEZERRA; Proc Nº J-012665/2012 Int. IRENE DOS SANTOS; Proc Nº J-013018/2012 Int. MERCADINHO E MERCEARIA RITEMA LTDA ME; Proc Nº J-013017/2012 Int. MERCADINHO E MERCEARIA RITEMA LTDA EPP; Proc Nº J-012922/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO; Proc Nº J-012927/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO; Proc Nº J-012923/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO; Proc Nº J-012925/2012 Int. APARECIDA MARIA DOS SANTOS BUENO.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SAAE

0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

CREDOR AD PROCESSUM SERVIÇOS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO LTDA - M COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de informática.
VALOR DO PAGTO: R\$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 15/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR BAUKO MÁQUINAS S/A. COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 706,78 (setecentos e seis reais e setenta e oito centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR DO PAGTO: R\$ 110.900,61 (cento e dez mil e novecentos reais e sessenta e um centavos)
EXIGIBILIDADE: 12-19/12/2012
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR DO PAGTO: R\$ 2.533,50 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 9/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos exames realizados para prevenção e manutenção da saúde de nossos funcionários.

CREDOR CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 352,81 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)
EXIGIBILIDADE: 18/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR COMPANHIA DOS TRATORES E PEÇAS DE SÃO PAULO LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)
EXIGIBILIDADE: 18/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA PROCESSO: 1232/2012
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto
VALOR DO PAGTO: R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 15/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.

CREDOR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PROCESSO: 330/2010
OBJETO: Prestação de serviço de envio de telegrama, Sedex e carta comercial.
VALOR DO PAGTO: R\$ 762,48 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
EXIGIBILIDADE: 14/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
EXIGIBILIDADE: 16/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.556,52 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.

CREDOR ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 682,41 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)
EXIGIBILIDADE: 17/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)
EXIGIBILIDADE: 16/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR LIBERALINO SAMUEL MOTA ME COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR DO PAGTO: R\$ 504,90 (quinhentos e quatro reais e noventa centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais)
EXIGIBILIDADE: 17/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO: 1918/2012
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR DO PAGTO: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
EXIGIBILIDADE: 21/12/2012
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de ferramentas utilizadas para relevantes serviços à municipalidade.

CREDOR PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 3.429,36 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)
EXIGIBILIDADE: 18/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME PROCESSO: 1690/2012
OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto quadrada.
VALOR DO PAGTO: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)
EXIGIBILIDADE: 18/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das lajotas.

CREDOR PROMOBOM AUTOPASS S.A. PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas
VALOR DO PAGTO: R\$ 2.867,03 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos)
EXIGIBILIDADE: 15/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR RECAUCHUTAGEM REFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR DO PAGTO: R\$ 507,31 (quinhentos e sete reais e trinta e um centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO: 1874/2012
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.
VALOR DO PAGTO: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais)
EXIGIBILIDADE: 24-28/12/2012-04-12/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.537,19 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)
EXIGIBILIDADE: 15/1/2013
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR SERASA S.A. PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
VALOR DO PAGTO: R\$ 143,32 (cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)
EXIGIBILIDADE: 15/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

INDUSTRIAL COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
EXIGIBILIDADE: 22/11/2012
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR SIGN ENGINEERS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços gráficos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 313,60 (trezentos e treze reais e sessenta centavos)
EXIGIBILIDADE: 13-20/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR WALTER DE JESUS RODRIGUES. COMPRA DIRETA
OBJETO: Locação de imóvel de não residencial
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.830,30 (um mil, oitocentos

e trinta reais e trinta centavos)
EXIGIBILIDADE: 20/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.

CREDOR WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR DO PAGTO: R\$ 1.323,09 (um mil, trezentos e vinte e três reais e nove centavos)
EXIGIBILIDADE: 16/1/2013
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP) sexta-feira, 18 de janeiro de 2013
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1957/2012, torna público a Ata de RP nº 077/2012. Objeto: fornecimento de tijolo de barro comum. **Contratada:** Guarani Material para Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses – **assinado em 15/01/2013.**

Item	Descrição	Qt Est Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tijolo de barro comum, dimensões padronizadas de 20 x 10 x 5cm, tolerância dimensionadas de + ou - 3,00mm na altura e no comprimento + ou - 2,00mm na largura. Marca: Guarani	80.600	pç	0,40

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1963/2012, torna público o Contrato nº 058/2012. Objeto: fornecimento de laje trelicada para a UBS Nova Bonsucesso. **Contratada:** Fortec Guarulhos Ind. E Com. de Mat. Para Construção Ltda. ME. - **Prazo:** 08 meses - **Valor:** R\$ 33.835,10 - **assinado em 15/01/2013.**
Guarulhos, 17 de janeiro de 2013.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 20/02/2013

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **20 de fevereiro de 2013**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSÁRIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
 2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de dezembro/2012;
 3. Apresentação e deliberação do Balanço Geral do exercício de 2012;
 4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.
- Guarulhos, 15 de fevereiro de 2013.
Solange Sodero Vinhas
Presidente do Conselho Administrativo

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 19/02/2013

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembleia Extraordinária a realizar-se em **19/02/2013, terça-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

5. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de dezembro de 2012;
6. Análise, discussão e votação do Balanço de 2012;
7. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 14 de fevereiro de 2013.
Márcia Calvío
Presidente do Conselho Fiscal

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assistência Saúde. **Finalidade:** Inserção de cláusula contratual e prorrogação. **Vigência:** 12 meses. **Recurso:** (3017). **Contratados:**
-PA.880/2010– API – ASSISTÊNCIA PSQUIÁTRICA INTEGRADA LTDA. Valor: R\$22.000,00 Assinatura: 01/02/2013.
-PA.890/2010 – ALEXANDRE MOLINA PETITO. Valor: 6.000,00. Assinatura: 18/01/2013.

INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:
- PA. Nº 881/2010 – Contratada: **OTOCLÍNICA GUARULHOS – CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA.**, Valor R\$ 8.000,00.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18811

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor MARCELO NUNES SEMINALDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 546/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de licença ao Vereador EDMILSON SOUZA, de 03 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013, conforme possibilidade instituída pelo art. 20 do Regimento Interno.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2013.
MARCELO NUNES SEMINALDO
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 18812

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor MARCELO NUNES SEMINALDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 548/13 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, de 05 a 22 de fevereiro de 2013, ao Vereador EDMILSON AMERICANO.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2013.
MARCELO NUNES SEMINALDO
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 18813

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor MARCELO NUNES SEMINALDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 549/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 05 a 19 de fevereiro de 2013, à Vereadora MARIA MODESTINA ALVES.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de fevereiro de 2013.
MARCELO NUNES SEMINALDO
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos4

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: CREDOR: ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE CONTRATO/PROCESSO: 1999/016639 OBJETO: EMISSÃO DE EMPENHO PRÉVIO PARA PAGAMENTO DA ASSEMAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.013,12(Setenta e quatro mil, treze reais e doze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013 JUSTIFICATIVA: Anuidade da Associação Nacional do Serviços Municipais de Saneamento. CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.155,96(Tres mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2013 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,86(Tres mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região de Cumbica. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A. CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.719,45(Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população. CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235 OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.241,26(Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTES LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.799,32(Trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na limpeza e conservação de diversos centros operacionais da autarquia. CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.523,19(Seis mil, quinhentos e vinte e tres reais e dezenove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor administrativo da empresa possibilitando a impressão de documentos de tamanhos variados. CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.271,85(Dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) R\$ 47.297,81(Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 - 17/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993. CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA - CAÇA FRAUDE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.935,97(Cento e quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita. CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 76.163,79(Setenta e seis mil, cento e sessenta e tres reais e setenta e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2013 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia. CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/000352 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª C/FORN.DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSÉIOS NAS ÁREAS DOS CENTROS OPERACIONAIS ANGELICA E SÃO JOÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360.043,09(Trezentos e sessenta mil, quarenta e tres reais e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as obras de tratamento e distribuição de água no município e prejudicaria os munícipes. CREDOR: VIVO S.A. CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.598,00(Hum mil, quinhentos e noventa e oito reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários. CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 340.380,54(Trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento e manutenção de softwares em diversos sistemas de informática da autarquia. CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.184,00(Hum mil, cento e oitenta e quatro reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.556,18(Sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos. CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/000344 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO CABUÇU PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADA E AUTORIZADA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.952,00(Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção e limpeza da estação de tratamento de água do Cabuçu. CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/000846 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária aos serviços administrativos da autarquia possibilitando impressão de cópias de documentos. CREDOR: OLIVEIRA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.260,00(Dez mil, duzentos e sessenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia. CREDOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA COMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.210,28(Cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2013 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar as instalações do Centro Operacional Cidade Martins. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: J.BILL COM MAT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/003110 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS (PAINÉIS ELÉTRICOS) DE TODAS AS ESTAÇÕES DE BOMBAMENTO DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 716,68(Setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de acionamento de bombas nas estações de bombeamento da autarquia. CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2012/003353 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINA AUTO-ENVELOPADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERIODO DE DOZE(12)MESES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva da máquina auto-envelopadora utilizada pelo RH e pelo jurídico. CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/004229 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais químicos necessários ao controle da qualidade da água tratada e distribuída ao município de Guarulhos. CREDOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A. CONTRATO/PROCESSO: 2012/004537 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOMBAS MARCA KSB VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.427,25(Cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para substituição e manutenção das bombas da marca KSB utilizadas no sistema de abastecimento de água. CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES 50G COM E SEM MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.354,80(Dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã. CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/005791 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.475,00(Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para entrega parcelada de concreto usinado, para uso nas obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. CREDOR: DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2012/005793 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTROS, TORNEIRAS, SIFÃO, MICTÓRIOS, TUBOS, VÁLVULAS, BACIAS SANITÁRIAS, CAIXAS ACOPLADAS, KITS COMPLETOS PARA REPARO DE CAIXA DESCARGA ACOPLADA, RALOS, BÓIAS E ENGATES FLEXÍVEL VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.622,00(Dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção dos próprios da autarquia. CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005821 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.240,49(Doze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de molejo em veículos pesados necessário a manutenção e conservação dos próprios. CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.395,28(Tres mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas. CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE

OLIVEIRA PEÇAS - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005828 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.475,18(Sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessárias a manutenção e conservação dos próprios. CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/005832 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGENIO E ACETILENO E MISTURA GASOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330,50(Trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao funcionamento dos equipamentos que necessitam deste material nas diversas unidades da autarquia. CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.861,50(Trinta e tres mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia. CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 427,10(Quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia. CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.960,58(Quinze mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia. CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 20123 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.776,06(Hum mil, setecentos e setenta e seis reais e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia. CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.276,69(Dez mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia. CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005922 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA 515 A TORQUE CONSTANTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.000,00(Trinta e um mil de reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos elétricos para uso nos centros operacionais da autarquia. CREDOR: LIVRARIA CULTURA S.A. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005924 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO : " STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER" VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.018,00(Dois mil,

dezoito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2013
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do livro é necessária ao processo de análises das estações de tratamento de esgoto, sendo bibliografia exigida pelo Conselho Regional de Química.
 CREDOR: PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006231
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOENVELOPADORA DE MESA NOS FORMATOS A4 E A5
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.900,00(Trinta e cinco mil, novecentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de máquina autoenvelopadora para uso no envio das contas de água, preservando a integridade das informações contidas no envelope.
 CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006263
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL, EXECUCIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 262,51(Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
 CREDOR: TOTAL SAFETY LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006329
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DOS APARELHOS DESCRITOS, FEITO EM LABORATÓRIO, COM RASTREABILIDADE E COM EMISSÃO E ENTREGA DO ORIGINAL DO CERTIFICADO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.950,00(Hum mil, novecentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de calibração em aparelhos do laboratório médico da autarquia. Este serviço faz parte da manutenção e do bom funcionamento dos aparelhos.
 CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006331
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE DIAMANTADO COM DIÂMETRO 14" (350 MM), DISCOS DE CORTE PARA AÇOS E SUAS LIGAS E PORTAS ELETRODOS 500 A
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.950,00(Dois mil, novecentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material utilização na execução da manutenção e obras em asfalto.
 CREDOR: EDSON ALVES SANTOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006388
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVE INCLUINDO SERVIÇOS DE TROCA DE TECIDO OU VINIL, ESPUMA E SOLDA DA ESTRUTURA - P/ EXERCICIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.390,00(Hum mil, trezentos e noventa reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma de bancos nos veículos e máquinas da autarquia, quando estes necessitarem.
 CREDOR: VINICIUS BATISTA DOS SANTOS - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006389
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PNEUS E SOCORRO "IN LOCO" - P/ EXERCICIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.612,00(Hum mil, seiscentos e doze reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção dos pneus e socorro in-loco para as diversas viaturas da autarquia.
 CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006393
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES - P/ EXERCICIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 88,00(Oitenta e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao serviço de manutenção nos veículos da autarquia, quando necessitarem.
 CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006394
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CÂMBAGEM VEICULAR - P/ EXERCICIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 516,00(Quinhentos e dezesseis reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para prestar serviço nos veículos da autarquia, quando este necessitarem de manutenção.
 CREDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006423
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCO E FOLHA DE SERRA, TRENA DE BOLSO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.132,80(Dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos necessários as equipes de manutenção de operação da autarquia.
 CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCICIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.
 CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013 para uso nas unidades da autarquia.
 CREDOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/000035
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E RECORTES ELETRÔNICOS DAS PUBLICAÇÕES DE DIVERSOS DIARIOS OFICIAIS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.264,00(Tres mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de licitação, pesquisando publicações de diversos diários oficiais.
 CREDOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/000072
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 824,00(Oitocentos e vinte e quatro reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de assinatura anual de jornal de grande circulação, promovendo o acesso as informações pertinentes ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela autarquia.
 CREDOR: RAO LASER COMÉRCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/000087
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA RETROESCAVADEIRAS, CAMINHÕES E VEICULOS LEVES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.522,00(Sete mil, quinhentos e vinte e dois reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a substituição das peças das retro-escavadeiras que estão em manutenção.
 CREDOR: REGIS DE OLIVEIRA, CORIGLIANO E BENETI ADVOGADOS ASSOCIADOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/000520
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA DEFESA DE INTERESSES DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110.000,00(Cento e dez mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de escritório de advocacia para defesa em mandado de segurança. Guarulhos, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:
AGENTE ADMINISTRATIVO I (LISTA GERAL)
CLASSIF. NOME
52º PAULO ROBERTO DOS SANTOS
53º SERGIO AUGUSTO ANICHE
 O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 15 de Fevereiro de 2013.
 Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
 SUPERINTENDENTE

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 e nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal **NOTIFICA QUE OS(A) CANDIDATOS(A) SENHORES(A) FELIPE DE CAMPOS MATOS CLASSIFICAÇÃO Nº 48ª e GERALDO JOSÉ CORREA DE TOLEDO CLASSIFICAÇÃO 49º CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I**, não compareceram a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito Avenida Tiradentes, n.º 3.198, Bairro Bom Clima, município de Guarulhos para apresentação dos documentos para a admissão no prazo determinado de acordo com a Portaria n.º 23.832 de 14 de Janeiro de nomeação.

Guarulhos, 15 de Fevereiro de 2013.
 Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
 SUPERINTENDENTE

EDITAL I - ELEIÇÃO DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria n.º 19985/02 é o que consta do processo n.º 006/2001 – SAAE, torna público este Edital que contém normas destinadas a disciplinar as eleições das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2013/2014) nesta Autarquia, nas Unidades relacionadas no item 1.2, regendo-se pelo disposto na Norma

UNIDADES DAS CIPA's	Representantes Eleitos		Representantes Indicados		Indicados Designado de CIPA
	Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes	
ANGÉLICA	2	2	2	2	0
GOPOÚVA	4	4	4	4	0
CIDADE MARTINS	4	3	4	3	0
SÃO JOÃO	2	2	2	2	0
BOM CLIMA	4	4	4	4	0
VILA BARROS	1	1	1	1	0
PONTE GRANDE	1	1	1	1	0
ETA CABUÇU	0	0	0	0	1
ETA TANQUE GRANDE	0	0	0	0	1
ETA CUMBICA	0	0	0	0	1
ETE BONSUCESSO	0	0	0	0	1
ETE SÃO JOÃO	0	0	0	0	1
SESMT	0	0	0	0	1
LAVRAS R1	0	0	0	0	1
LAVRAS R2	0	0	0	0	1
RESERVATÓRIO SÃO JOÃO R3	0	0	0	0	1
LENISE	0	0	0	0	1
FÁCIL CUMBICA	0	0	0	0	1
FÁCIL JUREMA	0	0	0	0	1
FÁCIL PRES. DUTRA	0	0	0	0	1
FÁCIL TABOÃO	0	0	0	0	1
FÁCIL VILA GALVÃO	0	0	0	0	1
FÁCIL CENTRO	0	0	0	0	1
FÁCIL MARCOS FREIRE	0	0	0	0	1
FÁCIL SÃO JOÃO	0	0	0	0	1

2- DA COMISSÃO ELEITORAL (CE)

2.1 - O processo eleitoral será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral de cada Unidade, comissão esta que será nomeada pelos respectivos presidentes e vice-presidentes de cada uma das CIPA's;

2.2 – Composição das Comissões Eleitorais:

COMISSÃO ELEITORAL (CE) CIPA - ANGÉLICA 2013/2014

NOME	CARGO NA CE
Jairo Gois Gico de Souza	Presidente da CE
Carlos Alberto da Silva	1º Membro
José Maria Gomes Filho	2º Membro

COMISSÃO ELEITORAL (CE) CIPA - BOM CLIMA 2013/2014

NOME	CARGO NA CE
Vera Lucia Dalphorno	Presidente da CE
Ana Maria Pereira de Souza	1º Membro
João Carlos Santos de Jesus	2º Membro

COMISSÃO ELEITORAL (CE) CIPA - CIDADE MARTINS 2013/2014

NOME	CARGO NA CE
Francisco Ivan da Silva Leitão	Presidente da CE
Ivaneide Rodrigues Acosta	1º Membro
Valdo Aparecido Aleixo Correa	2º Membro

COMISSÃO ELEITORAL (CE) CIPA - "Pedro Moysés" GOPOÚVA 2013/2014

NOME	CARGO NA CE
José Gomes de Oliveira III	Presidente da CE
Carlos Cesar R. Gonçalves	1º Membro
Juivalva Fidelis Santana	2º Membro

COMISSÃO ELEITORAL (CE) CIPA - SÃO JOÃO 2013/2014

NOME	CARGO NA CE
Eduardo Martins dos Santos	Presidente da CE
Ubiraci dos Reis Santos	1º Membro
Edson Antônio Rufino da Silva	2º Membro

COMISSÃO ELEITORAL (CE) CIPA - Vila Barros 2013/2014

NOME	CARGO NA CE
Fernando Moreno Medeiros	Presidente da CE
Roberto Carlos de Araújo	1º Membro
Gerson Ramos Loures	2º Membro

COMISSÃO ELEITORAL (CE) CIPA - Ponte Grande 2013/2014

NOME	CARGO NA CE
Fernando Moreno Medeiros	Presidente da CE
Willian Sola Sanches	1º Membro
Camila Marques Sabino	2º Membro

2.3 - Os trabalhos das Comissões Eleitorais iniciarão com as inscrições e terminarão com a publicação dos resultados das eleições;

Regulamentadora NR-5 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, instituída com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho no Título II - Cap. V.

1 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

1.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada um dos locais abaixo mencionados estão definidos no Quadro I da NR-5 da Portaria n.º 3.214 de 08 de junho de 1.978. Considerando o número de funcionários de cada Unidade, a CIPA em cada uma delas terá a seguinte composição:

1.2 - Composição das CIPA's Regionalizadas:

2.4 - É vedado o registro de membros das Comissões Eleitorais na eleição, como candidato a representante na CIPA, pelos trabalhadores;

2.5 - A critério da Comissão Eleitoral, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que incorrer em atos que julgar incorreta;

2.6 - O Presidente de cada uma das Comissões Eleitorais designará dentre os integrantes das mesmas, os respectivos presidentes das mesas de votação e das mesas de apuração, bem como os primeiros, segundos ou terceiro (apenas no CO Gopoúva) mesários de cada Unidade.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições estarão abertas a partir das 8:00h de 22.02.2013 e encerrar-se-ão às 17:00h do dia 08.03.2013, em todas as Unidades citadas no quadro 1.2;

3.2 - Poderá se candidatar a representante dos trabalhadores qualquer servidor, *celetista* ou estatutário;

3.3 - Não poderão se inscrever servidores admitidos por prazo determinado, ou em estágio probatório;

3.4 - Igualmente não serão aceitas inscrições de servidores nomeados em comissão, sem vínculo, que somente poderão integrar a CIPA na qualidade de representantes indicados (patronais);

3.5 - Para inscrição o candidato, *celetista* ou estatutário, deverá preencher o requerimento - fornecido no local da inscrição - dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, onde deverá constar:

-nome,
-registro,
-apelido com que pretende concorrer na eleição,

3.6 - A candidatura deverá ser registrada na Unidade em que o servidor estiver prestando serviços;

3.7 - No ato da inscrição, será entregue ao requerente, o respectivo comprovante;

3.8 - A partir do primeiro dia de inscrições, os candidatos poderão iniciar sua campanha eleitoral usando de criatividade e bom senso (com propostas, nome, foto, apelido e número de inscrição). Será permitido utilizar os quadros da CIPA, porém, não será permitida afixação de panfletos pelas paredes, bem como utilizar propagandas de cunho político-partidário ou sindical;

3.9 - As Comissões Eleitorais publicarão a relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial do dia 15.03.2013, após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições das CIPA's serão realizadas conforme quadro abaixo (com o acompanhamento dos Técnicos de Segurança do Trabalho):

UNIDADES DAS CIPA's	DATA	HORÁRIO	LOCAL DAS ELEIÇÕES
Bom Clima	20.03.2013	7:00h às 16:00h	Sala dos Leituristas (manhã) e de Treinamento (tarde)
"Pedro Moysés" (Gopoúva)	22.03.2013	7:00h às 16:00h	Sala de Convivência
São João	21.03.2013	7:00h às 16:00h	Refeitório
Cidade Martins	21.03.2013	7:00h às 16:00h	Refeitório
Angélica	22.03.2013	7:00h às 16:00h	Refeitório
Vila Barros	23.03.2013	7:00h às 16:00h	Refeitório
Ponte Grande	24.03.2013	7:00h às 16:00h	Refeitório

4.2 – O horário de votação foi antecipado para possibilitar a todos os funcionários o exercício do direito de votar;

4.3 - Cada uma das Unidades assumirá inteira responsabilidade dando todo o apoio para os funcionários participarem das eleições, bem como eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores;

4.4 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura.

5 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

O voto será secreto e seu sigilo assegurado, e haverá a verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas de qualquer um dos componentes das

respectivas Comissões Eleitorais.

6 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Constituem a mesa receptora de votos, um presidente, um primeiro e um segundo mesário, sendo estes pertencentes à Comissão Eleitoral e indicados pelo Presidente desta.

7 - DO ATO DE VOTAR

7.1 – Observar-se-á na votação o seguinte:

- o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG, carteira funcional ou crachá);
- o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços na Unidade;
- não havendo dúvida sobre a identidade do servidor

o presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, entregando-lhe, em seguida, a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

d - para que o voto seja válido, o eleitor deverá escrever de forma legível na cédula, pelo menos, um dos dados abaixo:

- o nome de apenas 01 (um) dos candidatos inscritos;
- o apelido do candidato,
- o registro do candidato;

dobrando a cédula e depositando-a na urna.

7.2 - O servidor só poderá votar no local em que estiver prestando serviços e em candidato registrado naquela Unidade.

8 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Ao término da votação, o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

- a - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;
- b - determinará ao 1º mesário que procederá a lavratura da ata da eleição.

9 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

Os candidatos poderão estar presentes para exercer fiscalização dos trabalhos da mesa apuradora.

10- DA APURAÇÃO

10.1 - Os votos serão apurados pelos membros da Comissão Eleitoral nos mesmos locais onde ocorrerem às eleições, **após o término da coleta de votos.**

Conforme NR 5.11 o empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados **escolherão**, até a data do término do treinamento da CIPA, dentre os titulares o Vice-presidente;

10.2 - Serão nulas as cédulas:

- a - que não corresponderem ao modelo oficial;
- b - que não estiverem devidamente autenticadas;

10.3 - Serão nulos os votos quando gerarem dúvidas à Comissão Eleitoral quanto à manifestação da vontade do eleitor;

10.4 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início à contagem dos votos. Após o seu término será lavrada Ata de Apuração que será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos Mesários, na qual constarão:

- a - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;
- b - número de votos em branco;
- c - número de votos nulos;
- d - total geral de votos obtidos na mesa apuradora;

10.5 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo, por no mínimo cinco anos, em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos;

10.6 - A mesa apuradora afixará nos quadros de avisos o resultado da votação, contendo o número de

votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

11 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

11.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos;

11.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestados ao SAAE;

11.3 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos;

11.4 - Os Secretários das CIPA's serão indicados de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados, quando da Instalação e Posse, podendo aqueles ser membros ou não das CIPA's;

11.5 - A composição da CIPA, contendo os membros eleitos e indicados, titulares e suplentes será publicada no Diário Oficial do Município em **02.04.2013.**

12 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes deverão frequentar o curso sobre **PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO** que será realizado de **08.04.2013 a 12.04.2013**, dividido nos seguintes horários: das 8:00h às 12:00h para as CIPAS

Bom Clima e Gopoúva, e das 13:00h às 17:00h **para as demais CIPAS**, totalizando 20 (vinte) horas, observando o currículo básico determinado pela NR-5 da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1.978. O referido curso será realizado no **Auditório do Centro Operacional "Pedro Moysés" - Gopoúva, sito a Avenida Emílio Ribas, 1247 - Gopoúva - Guarulhos, o qual será ministrado por Profissionais Habilitados.**

13 - DA POSSE

A posse dos representantes das CIPA's ocorrerá no dia **25.04.2012, às 8:30h**, no **Auditório do Centro Operacional "Pedro Moysés" - Gopoúva, sito a Avenida Emílio Ribas, 1247 - Gopoúva - Guarulhos.** O mandato será de um ano.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral com base na NR-5 da Portaria do Ministério do Trabalho de nº 3.214 de 08 de junho de 1.978.

14.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em uma Unidade não prejudicará a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2013.

HERALDO MARCON

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos.

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

Lixo jogado na rua volta em forma de

ENCHENTE

Não jogue lixo nas ruas.

Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cicero Miranda (Lago dos Patos)	2461-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR	Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD	Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ	Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM	Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
CRF	Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS	Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC	Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246